

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 15/09/17

Pág. 68 Col. 2

Conferido:
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de URB

Em 19/09/17

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.
19 SET. 2017
Secretário
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ag. Vereador / À Vereadora

Paulo Jorge

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 25/09/2017

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue ☒ juntado ☒ nota data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 68/77 Em 05/02/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Folha nº 68 do Preg. 115
No 01-107 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Folha nº 69 do Proc. Nº 01-608 de 20 17
 Aparecido Ferreira
 RF. 101.075-SGP.12

fls. 116

Matéria PL 101/2017. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=177419>

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Boa tarde a todos e a todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 22ª audiência pública do ano de 2017. Presentes os Srs. Vereadores Dalton Silvano e Souza Santos.

Essas audiências vêm sendo publicadas no *Diário Oficial* da cidade diariamente desde o dia 2 de novembro de 2017, nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* no dia 7 de novembro de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On Line.

Em atendimento ao Requerimento nº 54/2017, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, convoco audiência pública para tratar do tema “Mortes no trânsito” a ser realizada no próximo dia 13 de novembro, às 18h, no Plenário Prestes Maia.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 344/2016, do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a atualização das multas pecuniárias previstas na Lei nº 13.264, de 2 de janeiro de 2002, a inclusão de artigo que extingue qualquer subjetividade que possa ocorrer no ato fiscalizatório e acrescenta teor que garante segurança financeira ao munícipe. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 344/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 480/2016, de autoria dos Vereadores Aurélio Nomura e Andrea Matarazzo, que altera a redação dos Artigos 106 e 107 e o Quadro 4 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo do Município de São Paulo - subcategoria de uso - infra). Relator, Vereador Paulo Frange.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Tem a palavra a Sra. Maria de La Asuncion Carollo Blanco, da Liderança do Governo.

A SRA. MARIA DE LA ASUNCION CAROLLO BLANCO – Quero defender esse projeto e explicar para o pessoal que todas as categorias de uso têm algumas restrições e possibilidades em toda a Cidade. E a zona infra ficou sem nenhuma dessas restrições. Ficou aberta a qualquer lugar da Cidade e poderemos ter situações do tipo: um lixão ao lado de um hospital.

Por isso o projeto apenas faz referência a esse tipo de situação e usa a zona infra com todas as divisões de categorias que existem na Lei de Uso.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 480/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 481/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura, que altera a denominação do Capítulo IV do Título II - das zonas, os artigos 27, 28, 30, 31, 32 e os quadros 3 e 4 (folhas 8 de 11 e 9 de 11), todos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS), para estabelecer na classificação para as áreas componentes do sistema de áreas protegidas, áreas verdes e espaços livres (SAPAVEL), nos termos do § 4º do citado artigo 27. Relator, Vereador Paulo Frange.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Tem a palavra a Sra. Blanco, da Liderança do Governo.

A SRA. MARIA DE LA ASUNCION CAROLLO BLANCO – Esse projeto de lei também tem como objetivo regularizar o que estava previsto inclusive no artigo 4, da Lei de Uso,

Folha nº	70	do Procs.	117
Nº	01-101	de 20	17
Aparecido Ferreira			
RF. 101.075-SGP.12			

que lei específica fosse feita a esse respeito, que seria o Capítulo IV, da lei. Por isso a própria legislação prevê essa alteração e a proposta do projeto é essa.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 481/2016.

Passemos ao próximo item.

- "PL 516/2016, dos Vereadores Arselino Tatto e Rodrigo Goulart, que institui e estabelece diretrizes para a implantação do Hospital Veterinário Público Capela do Socorro. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 516/2016.

Passemos ao próximo item.

- "PL 039/2017, da Vereadora Edir Sales e do Vereador Rodrigo Goulart, que institui o programa 'Meu amigo animal' e fixa outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 039/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 173/2017, da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores Ota, Jair Tatto e Rodrigo Goulart, que institui o 'Programa de castração móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no Município'. Relator, Vereador Dalton Silvano."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 173/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 566/2011, do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a criação do parque municipal 'Casa de Nassau', e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 566/2011.

Passemos ao próximo item.

- "PL 200/2015, do Vereador Natalini, que cria parque municipal em Paraisópolis, e denomina Parque Paraisópolis - Irmã Dorothy Stang e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 200/2015.

Passemos ao próximo item.

- "PL 667/2015, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências. Relatora, Vereadora Edir Sales."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 667/2015.

Passemos ao próximo item.

- "PL 701/2015, dos Vereadores David Soares e Janaína Lima, que dispõe sobre a

Folha nº	21	do Proc.
Nº	01-701	de 20
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

fls. 118

criação de Centro de Treinamento em técnicas de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, e dá outras providências. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 701/2015.

Passemos ao próximo item.

- “PL 703/2015, do Vereador Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cruz Vermelha, e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristóforo.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – A proposta é transformar toda a área ou algum pedaço da área...

O SR. DALTON SILVANO – O parque será instalado no quadrilátero formado pela Avenida Moreira Guimarães, Avenida Jandira, Alameda dos Araés e Avenida Aratãs, na Prefeitura Regional da Vila Mariana.

O SR. PAULO FRANGE – Mas essa área foi demarcada agora como zona mista e tem atividade na área hoje. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está em processo, está em análise o tombamento?

O SR. PAULO FRANGE – Não, não tem. Tombamento, eu acredito que... Essa é uma matéria bastante complexa, porque estamos tratando aqui de uma área que é zona mista, existe uma atividade instalada, existe hospital na área, existem edificações e existe o valor impagável dessa área se o Município tiver que desapropriar. Acho que São Paulo não tem dinheiro para os próximos 50 anos para comprar essa área, Sr. Presidente. Em todo o caso, como disse há pouco, fica apenas o meu registro.

Temos visto aqui muitas proposições e sugestões de áreas para parque, mas em áreas absolutamente inabitadas, verdadeiros pastos. Agora, uma área dessas, com a edificação que existe e com todo o trabalho que tem lá... Nessa área está instalado o Hospital Defeitos da Face, que, aliás, é o único, o primeiro da América. Só há um outro desses lá no Acre.

Quero deixar registrada a nossa preocupação com relação a quem paga essa conta. Acho que essa conta nem a Cidade ou o Estado de São Paulo têm peito para pagar para transformar em parque essa área. Em todos os casos, é apenas um registro. Vale só o registro.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, estamos procurando agilizar os processos, sem entrar muito no mérito, mas o Vereador Paulo Frange levantou uma questão que é da Comissão de Finanças e Orçamento. Quero apenas dizer que do ponto de vista do mérito, é até importante que os Vereadores apontem a área e nos tragam propostas. Criação de parque hoje tem sido uma constante nesta Casa. Parece-me que só hoje passamos por dois ou três parques. É parque para cá, para lá, obviamente há vários parques para serem criados, mas sem recursos nenhum, ou seja, neste caso, do ponto de vista do mérito, é sempre positivo, como do Parque Augusta, enfim, parques e mais parques.

O SR. PAULO FRANGE – Vereador, nós temos um número grande de parques previstos no Plano Diretor e não implantados até agora. E todos os que foram previstos e iniciados, não tem mais do que 20 ou 30% construídos, nem os lineares.

A gente espera que em vinte anos a gente tenha, no mínimo, alguns deles ainda. Nem o

Folha nº 72	do Proc.
Nº 01-101	de 20 17
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

Parque do Rio Verde, lá do lado do Corinthians, que era para ter sido feito, obrigatoriamente. Tudo parou na porta do estádio para fotografar para a Copa do Mundo e nunca mais...

O SR. DALTON SILVANO – Quero apenas deixar meu registro favorável do ponto de vista do mérito do parque sem entrar na questão que seria, em minha opinião, da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, já que estamos nos pronunciando favorável ou contra, quero manifestar meu voto contrário, porque essa área foi recentemente demarcada como zona mista. Ela estava demarcada como zona de eixo, que poderia verticalizar e fazer sombra no bairro inteiro, isso nós tiramos. A Câmara, e o Vereador Dalton, inclusive, votou favorável, nos ajudou muito nessa época. Logo ficou como uma zona mista, pode edificar até uma determinada altura, desde que não tenha problema com o aeroporto, mas consolidou a figura da zona mista numa área que tem atividade econômica instalada.

Por isso quero deixar aqui registrado o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. A moradora do Planalto Paulista, Sra. Patrícia Regina Linhares, quer fazer seu registro na discussão. Tem a palavra.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Gostaria de deixar bem claro que sou contra esse parque, primeiro porque eu moro na Avenida Jandira, em frente à entrada do hospital. Acho isso inadmissível, porque nós temos parques próximos. As pessoas que estão querendo isso não moram no entorno, mas um pouco mais para frente. Por isso elas não têm noção do que estão pedindo.

Gostaria de deixar bem claro que sou, aliás, eu não, os moradores daquela região são contra.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado. Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Agora estou começando a ficar mais contente, porque é importante que a gente faça audiência pública e as pessoas até se manifestem. O Vereador pensa de uma forma, amanhã, até em razão da manifestação das pessoas ele acaba alterando. O ruim, obviamente, às vezes, por falta de informação ou por falta de comunicação, as pessoas não vêm. Mas já que vocês estão constituídos, seria importante que encaminhassem a manifestação dos moradores para fazer parte do processo. Eu não posso ser contra a criação de parque, mas é lógico que têm de ser analisados todos esses aspectos, inclusive o que o Vereador Paulo Frange falou. Mas, na horam em que se recebe um abaixo-assinado ou uma manifestação e, para quem trabalhou durante muito tempo na questão da Lei do Zoneamento, e eu também na questão do Plano Diretor, nós sabemos que a pressão popular influenciou e mudou muitas questões, muitos pensamentos e posicionamentos de Vereadores.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. DALTON SILVANO – Mas a audiência pública é para deixar registrado mesmo, porque senão fica difícil.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Fora a segurança que nós não temos. Com o projeto, vai aumentar e muito a insegurança. Lá estamos à mercê de qualquer coisa.

O SR. DALTON SILVANO – A minha sugestão é que se faça um abaixo-assinado e se encaminhe para dentro desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na verdade, vocês querem que permaneça como está. É isso?

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Não. Existe um projeto que vai alterar algumas

Folha nº <u>73</u>	do Proc. Nº <u>01-701</u>	de 20 <u>12</u>
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

coisas ali. O hospital vai ficar.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Esse projeto foi no zoneamento.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Não. O projeto da Cruz Vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Com a palavra a Sra. Aline Gomes Rosa, Gerente de projetos sociais da Cruz Vermelha.

A SRA. ALINE GOMES ROSA – Boa tarde. A Cruz Vermelha se opõe também a esse projeto, porque como proprietária do terreno, a Cruz Vermelha já estuda há muito tempo um projeto para reaproveitá-lo, para trazer mais comodidade, mais segurança aos moradores e também auxiliar na perpetuação das nossas atividades sociais. Hoje nós beneficiamos por ano cerca de 90.000 pessoas com diversos projetos e, com esse pleito, pretendemos a construção de um shopping, nós poderemos fazer mais, fazer melhor. O terreno não será vendido, será feita uma concessão para um empreendedor, que trará mais segurança para os moradores e consequentemente mais apoio à comunidade em geral por meio dos projetos desenvolvidos pela Cruz Vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – O Vereador Paulo Frange tem toda uma *expertise* nesse assunto, porque foi relator da Lei de Zoneamento, no ano passado. E nós recebemos um projeto de Lei de Zoneamento que foi modificado pela comissão, por V.Exa., quase 80%, se não me falhe a memória.

O SR. PAULO FRANGE – Com relação a essa área, a gente participou muito não só do debate aqui, mas na década de 90, bem no comecinho, eu era administrador hospitalar, então, participamos da gestão do hospital, pela Sociedade Beneficente São Camilo, quando a Cruz Vermelha passou o hospital para ele fazer a administração. Foram dois ou três anos. Assim a gente passou a conhecer bem aquela área interna. É uma atividade importantíssima que a Cruz Vermelha tem ali. A gente só não pode perder essa atividade. Mesmo com a construção de um shopping center que para nós hoje não traz nenhum problema, dadas as condições que temos hoje na lei, a legislação da Casa que trata do TRAD, que é o polo gerador de tráfego, com certeza, isso bem tratado não trará impacto. Mas não perdendo essa característica da Cruz Vermelha na área assistencial e social.

A SRA. ALINE GOMES ROSA – Sim. Essa é a nossa preocupação, dar continuidade mesmo aos nossos projetos e às nossas atividades, que já são feitas há mais cem anos no local.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Com a palavra a Sra. Angela Kayatt Rabay, da Associação dos Moradores do Bairro.

A SRA. ANGELA KAYATT RABAY – Vocês vão ligar o relóginho ou como é que vai funcionar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem três minutos, o relógio está ligado.

A SRA. ANGELA KAYATT RABAY – Então, tá. Meu nome é Angela Kayatt Rabay, moradora do Planalto Paulista há 57 anos, desde que nasci. Por isso conheço muito bem aquele bairro. Sou fundadora da Associação dos Comerciantes, Moradores e Profissionais Liberais do Planalto Paulista, faço parte da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Sudeste, pela região Planalto Paulista.

Conheço muito bem aquela região e o nosso Vereador Eduardo Suplicy estava presente em 1990, junto com a Dona Zulaiê Cobra Ribeiro, Kassab e companhia. Já, naquela época, estávamos discutindo o Plano Diretor e as mudanças necessárias no bairro e na cidade de São Paulo.

Graças a Deus, o relatório do Vereador Paulo Frange, o senhor, o Dalton e os outros Vereadores que colaboraram, conseguimos fazer com que São Paulo mudasse o zoneamento e atualizasse a cara de São Paulo.

Folha nº 74	do Proc.
Nº 01-101	de 20 17
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

A Cruz Vermelha está lá há anos. Ela sempre foi uma prestadora de serviço à comunidade. Atendia todos os favelados da Buraco Quente, da Alba e outras. Com o passar do tempo, ela ficou sem dinheiro e essa parte assistencial de atendimento à população foi diminuindo. Por isso o imóvel foi ficando degradado e consequentemente no entorno temos muitos problemas com drogados, assaltos, os imóveis estão abandonados, sendo assaltados quase que semanalmente. A polícia está fazendo plantão quase que 24 horas por dia para evitar o aumento da criminalidade e tudo. Os imóveis não conseguem ser alugados por problemas que já conhecemos e sabemos.

Agora apareceu uma oportunidade de nós criarmos e gerarmos emprego à população do bairro. Hoje dia em São Paulo só tem prestação de serviço, a indústria acabou em São Paulo, então, a arrecadação que a Prefeitura de São Paulo tem hoje em dia é o ISS, que é gerado pelo comércio e pela prestação de serviço. Por isso nós, moradores do bairro do Planalto Paulista, o que queremos? Um polo comercial, pode ser um shopping de pequeno porte, não precisa ser grande, que gere emprego, que tenha cinema e uma área de lazer.

Nós não queremos parque, porque quem vai pagá-lo é o IPTU, é a população. Já temos muitos parques, que podemos ir a pé, como muitos moradores fazem. Vão até o Ibirapuera para fazer as suas atividades, então, não precisa ter parque.

São Paulo precisa de outras coisas muito mais importantes do que um parque.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. Encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 703/2015.

O SR. DALTON SILVANO – Apenas um último comentário bem rápido. Esse projeto é de 2015 e quando a gente vê um projeto de lei desses, você imagina que ele foi construído com o apoio de uma grande comunidade do bairro, não é. É uma pena que o meu Colega não esteja aqui para defender, mas tenho certeza de que ele teria sua justificativa. Nós imaginamos sempre que quando se faz uma proposta desse tamanho é com apoio de uma grande comunidade. Apenas esse comentário que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item.

- “PL 265/2016, do Vereador Natalini, que dispõe sobre o comércio de gaiolas no território do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 265/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 341/2016, dos Vereadores Ricardo Nunes e Toninho Vespoli, que cria o Parque Municipal Telefunkem em área que especifica, e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.”

O SR. DALTON SILVANO – Aliás, esse projeto cria um parque urbano em uma área de 153.733 m², que consta pertencer à Tiner Empreendimentos e Participações Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, da mesma forma, vou manifestar que o mérito tem de ser discutido na comissão, mas não podemos deixar de discutir. Cento e cinquenta mil metros quadrados, naquela região, devem valer aproximadamente seis mil reais o metro quadrado. É um monte de zero, não cabe no orçamento.

Nós estamos fazendo um esforço hercúleo para conseguir para dar 2,8% de correção no pagamento das entidades de assistência social e das creches, nesse finalzinho de ano, por um mês e não vamos conseguir. Eu não sei como conseguem pagar essas áreas.

Folha nº	75	do Procs.	122
Nº	01-101	de	20 11
Aparecido Ferreira			
RF. 101.075-SGP.12			

Logo, assim, há um momento em que a gente precisa refletir um pouco sobre essa situação. Estamos aguardando até uma reunião com o Secretário de Gestão para poder tratar desse assunto. Por isso acho que tem de ser revista essa situação. Quanto ao mérito, precisamos discutir sobre esse zoneamento.

Volto a insistir, áreas sem nada no entorno e tudo. E no Distrito de Santo Amaro, vimos que há uma característica de um solo bastante tratado, do ponto de vista do zoneamento. Sr. Presidente, não vou deixar meu voto, mas acho que essa questão precisa ser melhor repensada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão.

Com a palavra o Vereador Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sr. Presidente, há informação de que essa área estaria contaminada por agentes químicos e, portanto, a criação do parque dependeria dessa descontaminação pelo proprietário. Por isso precisaria ter uma melhor informação sobre isso também.

O SR. PAULO FRANGE – Vereador Suplicy, só mesmo repetir uma frase que aprendemos nesses dias: todos os imóveis que foram descontaminados no Município de São Paulo, no último século, aconteceu por causa das atividades da indústria da construção civil. A não ser a construção civil, ninguém descontaminou área porque acordou pela manhã e disse: “Não, eu vou investir alguns milhões para descontaminar aquela área para ela ficar arrumadinha.” Ninguém. Por isso quem descontamina solo é a atividade da construção civil, porque obrigatoriamente ela tem de descontaminar para construir. Logo, a não ser por isso, ninguém descontamina, ainda mais para fazer parque. E obrigar alguém a descontaminar e entregar para a gente poder comprar, descontaminar essa área. É quase que impossível. Em todos os casos...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 341/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 372/2016, do Vereador Jair Tatto, que inclui a motolixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no Município de São Paulo em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva de lixo. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 372/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 382/2016, do Vereador Natalini, que dispõe sobre salvaguardas para evitar colisões de pássaros com superfícies de vidro que discrimina. Relator, Vereador Camilo Cristóforo.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 382/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 568/2016, do Vereador Arselino Tatto, que cria o Parque Três Lagos situado na Rua Maria Moura da Conceição s/nº - Jardim Noronha, São Paulo - SP ao lado do CEU Três Lagos. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 568/2016.

Passemos ao próximo item.

Folha nº 76 do Proc. N° 01-101 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

fls. 123

- "PL 605/2016, da Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 16.125, de 11 de março de 2015, com a finalidade de ampliar e garantir o direito dos animais domésticos, e dá outras providências. Relator, Vereador Dalton Silvano."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 605/2016.

Passemos ao próximo item.

- "PL 17/2017, do Vereador Ricardo Nunes, que acrescenta incisos VI, VII, VIII e IX ao § 1º do artigo 1º, insere §§ ao artigo 2º e ao artigo 5º, e insere inciso V ao artigo 6º, da Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, e dá outras providências (Cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na zona Sul e extremo Sul da cidade de São Paulo, e dá outras providências.) Relator, Vereador Fabio Riva."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 17/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 56/2017, do Vereador Isac Felix, dispõe sobre a promoção de valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de São Paulo, e dá outras providências. Relatora, Vereadora Edir Sales."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 56/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 101/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Paulo Frange."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 101/2017.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Apenas para lembrar que todos aqui conhecem São Miguel Paulista, sabem a importância que tem esse espaço, que fica em frente à Igreja de São Miguel. E essa talvez seja a nossa primeira igreja da cidade de São Paulo, antes mesmo daquilo que está construído aqui e que começou por Anchieta. Essa é uma área realmente esquecida do patrimônio da cidade de São Paulo e é uma das áreas mais interessantes do ponto de vista de polo cultural da Cidade. O Vereador Suplicy conhece bem a região. É uma área que realmente deveria ser tratada.

Estive com o Vereador Ricardo Teixeira, falei a respeito desse assunto e acho que esse assunto tem de ser tratado com muito carinho. É uma das poucas áreas daquela região que possa ser polo turístico, razão pela qual demos parecer favorável e somos entusiastas desse tipo de processo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item.

- "PL 102/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Edir Sales, que dispõe sobre tornar a Rua 25 de março polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Paulo Frange."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 102/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 130/2017, do Vereador Aurélio Nomura, que estabelece parâmetros para a

Folha nº 37	do Proc. Nº 01-707	de 20 17
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

implantação de jiraus em edificações. Relator, Vereador Dalton Silvano.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 130/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 155/2017, do Vereador Arselino Tatto, que institui o Programa de Incentivo à cidadania ambiental. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 155/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 214/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal Morro do Cruzeiro - Setor Jardim Continental, estabelece diretrizes para a sua implantação e dá outras providências. A iniciativa visa promover a implantação de parque municipal em área verde conhecida como Morro do Cruzeiro, localizado no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus. Relator, Vereador Dalton Silvano.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, nesse caso a situação é completamente diferente. Nós estamos falando do Morro do Cruzeiro, lá na região de São Rafael. É um dos lugares mais lindos que a Cidade tem, ninguém conhece. Grande parte dos Prefeitos que passaram pela cidade de São Paulo nunca colocaram o pezinho na região. Precisariam conhecer. Nós estamos devendo um teleférico para essa área, que deveria ter. Essa área tem todas as características para turismo, inclusive para atividade de contemplação e tal. Poucos conhecem. Nós já tivemos lá durante a discussão da Lei de Zoneamento. Esse assunto é bastante discutido na região, mas nunca é lembrado fora.

Essa sim é uma área completamente interessante. E se tiver investimento do Município, o custo da terra, quando o zoneamento permite, não passa de 300 reais o metro quadrado. Nesse caso é diferente. É no mínimo vinte vezes mais barato do que qualquer área da Cidade. Logo essa é uma área completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 214/2017.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma boa tarde. Muito obrigado.

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE COMISSÃO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE COMISSÃO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE COMISSÃO

Redistribuído ao Vereador CAMILLO CRISTO FARI
Para relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente
Em 07.03.18
[Assinatura]
Presidente

segue ___ juntado ___, nesta data documentou-se
o papel de Informação rubricado ___ sob folha(s) ___
n.º 48/101 Em 13/03/18
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria da Comissão
R. 10000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 78
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-101/2017
Elaine Gavioli
RF 100.465

fls. 126

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/03/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Bom dia a todos. Registramos a presença do Vereador Reginaldo Tripoli, que peço faça parte da Mesa. Peço que colabore com a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, fazendo a leitura, hoje são 32 os projetos.

Registramos a presença do Sr. Paulo Ricardo Garcia, representando o Secretário do Verde e Meio Ambiente.

Peço ao Vereador Reginaldo Tripoli que faça a leitura do primeiro item da pauta.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Bom dia a todos. Agradeço ao Presidente Toninho pelo convite, não faço parte desta Comissão, mas vim dar um apoio porque hoje há projetos importantíssimos para a Cidade, para a defesa dos animais, muitos assuntos pertinentes para a população de São Paulo.

“PL 566/11 – Vereador Eliseu Gabriel. Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Casa de Nassau e dá outras providências. Características e comentários. O projeto de lei propõe a criação de um parque, em área declarada de utilidade pública, por meio do decreto nº 51.488, de 13 de maio de 2010, com processo de tombamento aberto mediante resolução 16/07 Conpresp – SMC”. Vereador relator Camilo Cristóforo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 566/11, Vereador Eliseu Gabriel. Não há inscritos para discutir. Declaro realizada a audiência pública do PL 566/11.

Passemos ao item seguinte.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 429/12 – Vereador Quito Formiga, PSDB. Altera o inciso II, insere § único ao artigo 139 da Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Em suma, a propositura pretende excluir as empresas que exercem atividade de terraplanagem do conceito de grandes geradores de resíduos e, conseqüentemente, das obrigações a que estão sujeitos esses geradores, conforme previsão dos artigos 140, 141 e 142 da Lei 13.478/02, que dispõe sobre a Organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo”. Vereador relator Fabio Riva, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Antes de colocar em discussão o PL 429/12, quero lembrar aos senhores e as senhoras que podem se inscrever para se manifestar por até três minutos.

Em discussão o PL 429/2012. Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 171/14 - Vereador Gilberto Natalini. Altera o artigo quinto da Lei 10.365/1987 para dispensar de autorização prévia o plantio e o corte de floresta comercial de espécie arbórea - exótica ou nativa - e modifica também outros artigos e dá outras providências. Segundo o autor, a propositura pretende corrigir, dentre outras, uma situação esdrúxula de se poder cortar, por exemplo, eucaliptais e pinheiros exóticos em outros municípios do Estado, uma vez atingida à idade adulta ou tamanho econômico, sem qualquer documentação prévia, e na Capital ter de tramitar processo na Secretaria do Meio Ambiente para tal finalidade”. Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 171/14 do Vereador Gilberto Natalini. Não há inscrições. Damos por realizada a audiência pública do PL 171/14.

Passemos ao item seguinte.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 200/15 – Vereador Gilberto Natalini, Partido Verde. Cria o Parque Municipal de Paraisópolis e denomina Parque Paraisópolis Irmã Dorothy

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 80 DE 23

Stang, e dá outras providências. Cria parque em área delimitada pelos seguintes logradouros: Av. Hebe Camargo; UBS/AMA Paraisópolis III; Rua Silveira Sampaio; Rua Liberato Leão; Rua David Pimentel; lotes particulares com frente para as ruas David Pimentel e Paulo III; Av. D. Maria Mesquita da Mota e Silva; Rua Itapaquá; Rua Italegre; e Cemitério Morumbi”. Relator Vereador Camilo Cristóforo, PSB.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 200/15, Vereador Natalini. Não há Vereadores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública do PL 200/15.

Passemos ao item seguinte.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 356/15 – Vereador Abou Anni – PV. Altera a Lei 11.345, de 14 de abril de 1993, para estabelecer percentual mínimo de unidades hoteleiras adaptadas para acesso de cadeirantes. Segundo o autor, o presente projeto objetiva garantir acessibilidade para estadia de pessoas com deficiência física em estabelecimentos que prestem serviços de hospedagem no Município de São Paulo”. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 356/15. Não há Vereador inscrito. Declaro realizada a audiência pública.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 667/15 – Vereador Toninho Vespoli – PSOL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos fixados em postes de energia elétrica e dá outras providências. A propositura, em síntese, determina que as concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, empresas estatais, privadas, prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo na cidade de São Paulo sejam obrigadas a realizar alinhamento e/ou retirada dos respectivos fios, cabos e demais equipamentos fixados em postes que não tenham mais utilidade ou estejam em mau estado de conservação”. Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 667/15. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Próximo projeto da pauta.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – “PL 701/15 – Vereador David Soares, Democratas; e Vereadora Janaina Lima (Novo). Dispõe sobre a criação de Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos e dá outras providências. De acordo com os autores, o projeto visa preencher lacuna na legislação que trata da questão dos resíduos sólidos com a criação de Centro de Treinamento para difundir o conhecimento e capacitar o pessoal que vá, de fato, executar essa política pública tornando-a realidade”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 701/ 2015, com vários autores. Não há inscrição para discutir. Declaro realizada a audiência pública do PL 701.

Próximo projeto da pauta.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Vou pedir licença para usar os óculos da minha companheira porque estou fazendo uma força danada pra ler. Agora eu vou ler demais.

O próximo projeto da pauta é o PL 265/16, de autoria do Vereador Natalini. “Dispõe sobre o comércio de gaiolas no território do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

“O projeto impõe uma série de limitações ao comércio de gaiolas, sujeitando compradores e vendedores ao cumprimento de regras mais rígidas e impondo penalidades em caso de descumprimento”. Relator, Vereador Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 265/16. Inscrito para falar o Sr. Sérgio Saraiva Martins.

O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Essa também é uma questão de quebra de

paradigma.

Nós, aqui em São Paulo, quase que não temos objetivamente limitações a esse tipo de equipamentos de gaiolas. Isso dificulta imensamente o controle de preservação de espécies. E mais: isso acaba eliminando espécies.

Esse controle é absolutamente técnico. Ele tem um desenvolvimento muito específico a cada aprisionamento de animal. E é esse o sentido da legislação que estamos, agora, nos pondo. É evoluir no que nos falta evoluir. Temos objetivamente um controle melhor e qualificado dessa situação de mantermos, preservarmos, bem criarmos espécies.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado, Sr. Sérgio Saraiva. Declaro realizada a audiência pública.

O próximo projeto da pauta é o PL 703/2015, de autoria do Vereador Natalini. “Dispõe sobre A criação do Parque Municipal Cruz Vermelha, e dá outras providências”. O quadrilátero é formado pela Avenida Moreira Guimarães, Avenida Jandira, Alameda dos Araés e Avenida Aratãs, subprefeitura de Vila Mariana. Relator, Vereador Camilo Cristófar.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para discutir o projeto, tem a palavra a Sra. Ana Paula, moradora do Planalto Paulista.

A SRA. ANA PAULA – Bom dia. Sou representante dos moradores e comerciantes do Planalto Paulista e venho aqui para contar para vocês sobre uma dificuldade que temos no nosso bairro, conhecida por todos: a prostituição. Vivemos numa escuridão. Moro lá há 25 anos, mas meu marido, de 50 anos, nasceu lá; meu sogro ajudou na construção do bairro. Eu também trouxe uns amigos que vão relatar como estamos vivendo lá. Construir mais um parque num lugar onde há prostituição e um grande número de casas abandonadas só vai propiciar mais à situação. Prostituição necessita de escuridão e uma árvore para a prostituta pendurar sua bolsa - não estou dizendo que não devemos ter árvores. Lá é o ambiente ideal.

Nós já temos o Parque das Bicicletas e o Parque Ibirapuera, e agora querem instalar mais um parque lá? Sou comerciante nesse bairro onde também moro e morro de medo. Meus filhos estudaram no bairro, no Colégio Jabaquara, e hoje tenho eles têm o privilégio de também estudar no bairro, na UNIP, onde fazem Odontologia. Vivemos ali diariamente. Por isso, acho que também temos que ver o outro lado. Se desse jeito não está dando certo, por que não trazer mais iluminação? O projeto de levar um shopping para o bairro pode assustar, mas acredito que vamos viver com muito mais segurança do que estamos vivendo agora.

Eu moro próximo à Padaria Ceci e antigamente a prostituição ficava todinha na Avenida Indianópolis. Graças à nova Lei de Zoneamento, hoje a Indianópolis é uma Zona Corredor e por isso está mais iluminada. O que está acontecendo? A prostituição está entrando onde está mais escuro. Então a gente tem que ter bom senso. Não estou dizendo que o bairro todo tem que ser comercial, ele era antigamente bem equilibrado, e acho que isso que está faltando. Se não está dando certo há 20 anos assim, vamos olhar com outros olhos.

Portanto, peço aos Srs. Vereadores que olhem com carinho para um Planalto que está completamente abandonado.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sra. Ana Paula. Comunico que as falas são gravadas para, posteriormente, os 55 Srs. Vereadores possam discutir as manifestações dos senhores em plenário.

Tem a palavra a Sra. Angela Rabay

A SRA. ANGELA RABAY – Bom dia a todos. Sou Presidente da Associação dos

Moradores, Comerciantes e Profissionais Liberais do Planalto Paulista, sou Conselheira da Associação Comercial, além de outros títulos.

O que venho discutir hoje, mais uma vez, desde 1982, é que o Planalto Paulista da extensão do Município de São Paulo, chamada de Macrorregião. É uma região de densidade, de movimento, e queremos que não seja criado mais um parque, porque não precisamos de parque, já que a Prefeitura do Município de São Paulo não tem dinheiro para manter o que já existe e está fazendo privatização dos parques por não ter condição de mantê-los. Então, se não tem condição de manter o que já existe, para que criar novos parques?

Vamos deixar que a iniciativa privada, que tem dinheiro, resolva o problema de São Paulo e da população, é a iniciativa privada que dará essa virada que nós estamos vivendo hoje em dia. Progresso só se faz com dinheiro.

Se é uma região em que a zona de rodízio proíbe rodízio no Planalto Paulista, por que dizer que é um bairro residencial? Então, não queremos o parque, o que nós queremos é a construção de um *shopping*, que revitalizem o bairro, que deem empregos aos moradores do Planalto Paulista, onde está cheio de jovens desempregados e não há emprego.

Vamos fazer com que o Hospital Cruz Vermelha volte a ser o que era em 1960, atendendo a população carente de São Paulo, da região de Jabaquara, Mirandópolis e outras regiões ao redor que sempre usaram o Hospital Cruz Vermelha para esses fins sociais. E vamos fazer, ao lado, um *shopping*, para gerar emprego, segurança e revitalização do Planalto Paulista.

Com a revitalização, diminuirá a prostituição, que lá sempre existiu, desde 1960. Então não adianta esconder a carapuça, falar que vai melhorar, porque a prostituição continuará, porém em nível menor. Também temos um problema gravíssimo na região de tráfico de drogas, que existe porque existem os consumidores. E se virar um parque, o consumo de drogas aumentará, assim como o Parque do Ibirapuera, um local público, virou um ninho de traficante e de consumidores.

Não é isso que o Planalto Paulista quer. Eu moro lá há 58 anos; eu nasci, cresci e vou morrer lá. E não admito que venham a estragar o meu bairro. Não serão os Srs. Vereadores que não moram lá nem conhecem a nossa realidade; e este Vereador que fez este projeto de lei nunca morou lá e não conhece a nossa realidade. Vocês têm que ouvir quem mora realmente lá há 50, 60 anos. Por favor, não destruam o que ainda está bom; vocês já destruíram São Paulo esses anos todos.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação da Sra. Angela.

Tem a palavra o Sr. Sergio Saraiva, Assessor do nobre Vereador Natalini.

O SR. SERGIO SARAIVA – Em primeiro lugar, quero fazer uma correção: o nobre Vereador Natalini tem sim familiares naquela área, que vivem lá há muitos anos e, por isso, ele também vive nessa área em função de seus familiares. A discussão de parques em São Paulo não é relativa à prostituição, não é relativa ao crescimento comercial; ela não é relativa ao que, efetivamente, deixe de ser os serviços ambientais que uma Cidade como a nossa tem que ter. As cidades todas no mundo hoje estão fazendo esforços gigantescos para não só ter mais parques, mas para terem corredores ecológicos, que evitam uma série de problemas de saúde pública.

Uma cidade que não preza parques, não preza seus corredores ecológicos, torna-se doente. Estamos vivendo muitas crises em São Paulo, e a maior de todas as crises – no

nosso ponto de vista – é que nos falta uma objetiva política ambiental. Essa política ambiental está calcada em áreas verdes, em parques, em *pocket parks*, como são feitos hoje pelo mundo inteiro; em corredores ecológicos. As espécies que são naturais da Cidade têm que existir, têm que continuar existindo. As espécies exóticas ganham força na nossa cidade, os arbovírus, essas pragas todas, porque não temos efetivamente cuidados ecológicos.

Essa é a razão do futuro, e não somente de São Paulo, mas do mundo inteiro. Ano passado, fui à África, visitei inúmeros países, e essa é uma das maiores preocupações – senão a maior preocupação – em países africanos, por exemplo. Imaginem então na Europa, na América do Sul, que têm que se refazer dessa crise, o quanto a ecologia será importante.

Outra questão, não é uma mera memória, é muito mais do que isso. O parque ali tem os campos de Piratininga de São Paulo, que foi sempre uma cidade, em sua origem, de cerrado, com florestas de araucárias e de mata atlântica, e com resquícios de Cambuci.

Ora, as espécies que estão naquele terreno, incrivelmente, algumas delas, hoje, no Estado de São Paulo, só existem ali. Portanto, terminar com aquilo é terminar não só com a nossa memória, mas é terminar com espécies vivas da vida dos paulistanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Sergio. Tem a palavra o Sr. Nércio Bertarelli (?).

O SR. NÉRCIO BERTARELLI – Bom dia a todos. Quero saudar, neste dia, todas as mulheres, pois hoje é o Dia Internacional da Mulher. Aproveito para saudar a fundadora da Cruz Vermelha em São Paulo, a Dra. Marie Rennotte, pedagoga, educadora e médica, que dedicou toda a sua vida à saúde na cidade de São Paulo, particularmente às crianças carentes do nosso Município.

Tenho em mãos A História da saúde em São Paulo, que retrata também um pouco da história da Cruz Vermelha. Esse documento deveria ter sido estudado pelos Conselheiros do Conpresp quando foi feito o pedido de tombamento de parte da área da Cruz Vermelha. Mas eles estavam mais preocupados em levar para a reunião um empresário que quer implantar na região um megaempreendimento.

Apesar de ser natural que o poder econômico subverta a ordem dessa maneira, com base nisso, gostaria de fazer uma solicitação, porque o Conpresp jamais poderia, para uma pauta de interesse público, ter chamado um empresário para apresentar seu megaprojeto para a área da Cruz Vermelha. Meu pedido é que aquela reunião seja definitivamente anulada. Como cidadãos, não podemos permitir que um problema de interesse público seja tratado dessa maneira.

Já falaram aqui da questão ecológica, da importância de algumas espécies que residem na área da Cruz Vermelha, mas eu gostaria de salientar a questão ambiental, já que a área da Cruz Vermelha é vastamente permeável, importante para reter a água da chuva.

Concordo com a pessoa que disse que precisamos ter empregos. Também acho. Mas não podemos sacrificar nosso patrimônio histórico e cultural para isso. O poder econômico pode e deve induzir a criação de empregos em áreas que não necessariamente tenham o valor que tem a área da Cruz Vermelha.

Sobre a edificação dos prédios, gostaria de falar um pouco. O Ramos de Azevedo, na época, fazia projetos para os hospitais sem cobrar um tostão; parte da área Hospital da Cruz Vermelha foi construída por ele e parte já foi demolida. O que tem lá pertence não ao Planalto Paulista, ao bairro, e o que está em jogo é a memória da nossa cidade, da cidade de São Paulo e, portanto, de interesse de todos os habitantes da Cidade e não só de quem habita

o Planalto Paulista, como é o meu caso. Além disso, a Cruz Vermelha é uma seccional estadual e, portanto, essa área também é importante para o Estado.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Nelson Bertarello.

Tem a palavra a Sra. Cristiane Fontes

A SRA. CRISTIANE FONTES – Bom dia a todos. Sou diretora do Hospital da Cruz Vermelha, instituição em que já trabalho há 11 anos e por isso conheço e entendo bastante essas dificuldades financeiras pelas quais passa.

É importante conceituar aqui que a Cruz Vermelha é uma instituição mundial, é a maior instituição de ajuda humanitária do mundo, presente em vários Estados do nosso país. A filial do Estado de São Paulo, só no ano de 2017, colaborou com mais de 170 mil pessoas em situação de vulnerabilidade. A Cruz Vermelha ajuda mais de 116 comunidades da cidade de São Paulo. E como uma Seccional de São Paulo, como bem citou o colaborador, que falou anteriormente, ela é responsável pelo Estado de São Paulo e por ajudar outras pessoas do Estado de São Paulo, não só da Cidade.

Venho aqui me posicionar em nome da instituição, que é contra esse projeto de criação de um parque no seu terreno. A Cruz Vermelha é proprietária desse terreno, ela não tem interesse na criação de um parque. A Cruz Vermelha já estudou projetos, e existe o projeto, que inclusive é esse projeto do shopping, que vem sendo discutido para que ela consiga ampliar as suas atividades. Esse projeto tem como objetivo trazer perenidade para a instituição. Então, é importante a gente deixar bem claro aqui nossa posição sobre esse projeto de mais um parque na cidade de São Paulo, numa situação em que a cidade de São Paulo hoje está concedendo parques para a iniciativa privada porque não tem condições financeiras para gerir os que já existem.

É importante deixar a posição da Cruz Vermelha, Srs. Vereadores, porque escutamos os moradores, os colaboradores, o Vereador Natalini, e é importante ouvirmos a proprietária do terreno, que é a Cruz Vermelha, e deixar claro que a Cruz Vermelha é contra a criação de um parque no seu terreno. Isso é importante frisarmos aqui, Sr. Vereador. Agradecemos a oportunidade de virmos aqui para nos posicionarmos de que não achamos interessante mais um parque na cidade de São Paulo, e que a Cruz Vermelha já tem projetos para ampliar suas atividades. O hospital fica naquele terreno e amplia suas atividades ali. Então, é importante lembrarmos que a Cruz Vermelha é a proprietária do terreno e ela deve ser a principal interessada e a principal a ser ouvida sobre o assunto; e ela auxilia o Poder Público quando ajuda as pessoas em situação de vulnerabilidade. Então, um projeto como o nosso significa ajudar mais pessoas. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Cristiane. Tenha a certeza de que esta Casa será sensível a esse assunto, porque a Cruz Vermelha tem serviços prestados não só na cidade de São Paulo, mas no País e também no Exterior. (Palmas)

Próximo orador, Alexandre Carpo.

O SR. ALEXANDRE CARPO – Bom dia a todos. Sou morador da Avenida Jandira, numa casa quase em frente à saída do estacionamento do atual Hospital da Cruz Vermelha. Coloco-me contra esse projeto de parque em frente à minha casa. Hoje, quando chego em casa, preciso ligar para minha esposa para que ela fique olhando pela janela para que eu não seja abordado por marginais que possam vir a entrar na minha casa e fazerem o que quiserem com a minha vida.

Com a instalação dessa praça, terei que comprar uma luneta, porque minha esposa

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 85 DE 23

vai ter que ficar observando a praça para ver se há algum movimento criminoso à espera da minha chegada, para que eu não venha a ser assaltado. Nós somos assaltados todos os dias no Planalto Paulista. Primeiro, por aqueles pedindo que, infelizmente, estão numa situação de vulnerabilidade e não têm o que comer; que foram levados a isso pela falta de emprego ou pelo uso abusivo de drogas e que diariamente batem na porta de minha casa pedindo comida, água. Às vezes, embriagados, entorpecidos e com a ausência total do Estado, do poder constituído por nós através do voto.

Vejam, a Cruz Vermelha detém o poder de atuar nesse terreno, e vocês estão ingerindo nessa decisão de trazer um fomento comercial naquele bairro, a menos de 2km do Aeroporto de Congonhas, a menos de 5km do Centro da cidade de São Paulo! Ficar defendendo árvore, grama! Porque o que têm ali são 10 árvores, 20 árvores, e não vale mais que 20 árvores. A minha vida vale. Eu sou um ser humano. Não sou grama.

E outra coisa: falar de permeabilidade de solo! O shopping vai manter a permeabilidade de solo! O shopping vai plantar árvores! Agora, as que estão ali, estão sendo comidas por cupins, caindo aos pedaços, atrapalhando até o curso elétrico. Agora, essa paixão pelo meio ambiente!

Meus amigos, vivemos em uma megalópole, completamente abandonada e em um bairro absurdamente abandonado. Eu vejo cabanas, barracas de usuários de drogas, em um morro vertical, junto à Vinte e Três de Maio, que dirá em um plano reto, em uma praça sobre a sombra de uma árvore. Tão apaixonado pela droga que o consome e no quintal de minha casa. Prefiro ver segurança particular. Prefiro ver gente trabalhando. Prefiro ver aqueles que frequentam o Aeroporto de Congonhas, sendo um lugar para vir e passar as horas que, às vezes, eles fazem entre uma entrada e saída de aeronave, ou escalas.

O Aeroporto de Congonhas está errado, então? Agora, estará muito errado implementar uma praça ali, na frente de minha casa.

Agradeço por este momento e que Deus abençoe o bairro do Planalto Paulista, porque os homens não estão querendo abençoar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado, Sr. Alexandre.

Quero informar aos presentes que temos, aqui, na cidade de São Paulo 107 parques, oficializados pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Registro a presença do Vice-Presidente desta Comissão, nobre Vereado Alfredinho.

Informo aos presentes que o PL 703/15, do nobre Vereador Natalini, passou pela primeira audiência pública. Para que o projeto fique instruído, teremos mais uma audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

“PL 207/16. Vereador Gilberto Natalini, Vereador Andrea Matarazzo, Vereadora Adriana Ramalho. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Programa do Silêncio Urbano – FM Psiu –, e dá outras providências. Cria, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, o Fundo Municipal Programa de Silêncio Urbano, com o objetivo de realizar o financiamento e o aprimoramento contínuo de programas de ações destinados ao controle da poluição sonora no Município”. Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 207. Inscrito para falar o Sr. Sérgio Saraiva Martins.

O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Esse PL tem a participação de alguns Vereadores que sempre se preocuparam com a questão de saúde pública do ruído, em São

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 86 DE 23

Paulo.

O ruído é um dos agentes mais maléficos à saúde pública dentro de nossa cidade, e isso de formas várias comprovadas.

O que acontece? Nós propomos, nesse projeto, que se crie um fundo. Esse fundo, na razão de 10% de todas as multas aplicadas na Cidade, vai servir para realmente se criar um controle de ruído, tanto na parte operacional de fiscalização, como na parte tecnológica. Há muita nova tecnologia, no mundo inteiro, hoje fazendo o controle de ruídos, porque é um problema do mundo também, não é de São Paulo. E essa nossa tecnologia, por exemplo, do IPT, dos medidores de ruídos, é uma das mais modernas do mundo. Ela, por exemplo, seria inserida nesse programa. Nas áreas mais ruidosas teríamos esse tipo de equipamento.

Quando o Gilberto Natalini esteve na Secretaria do Verde, o IPT doou dois desses equipamentos para serem instalados na Cidade. Ele escolheu a região da Paulista. Infelizmente, isso não foi à frente. Com essa legislação, possivelmente, teremos mais o que fazer de bom nessa área. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação do Sr. Sérgio Saraiva. Declaro realizada a audiência pública do PL 207/2016.

Passemos ao próximo item.

“PL 337/2016, autoria do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências. O presente projeto tem como objetivo instituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo para temas relacionados à defesa e proteção dos animais. O Conselho será composto por 10 membros e seus suplentes, sendo 4 representantes da Prefeitura e 6 representantes da sociedade civil, com atribuições de fixar diretrizes, elaborar planos e normas e propor legislação relativa à proteção e defesa dos animais.

O Conselho poderá contribuir diretamente no estabelecimento de uma política pública voltada a este tema. Relator Vereador Camilo Cristófar, PSB”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 337/2016.

Passemos ao próximo item.

“PL 341/16, autores Vereadores Ricardo Nunes, MDB, e Toninho Vespoli, do PSOL. Cria o Parque Municipal Telefunken em área que especifica, e dá outras providências. Cria parque urbano em área de 153.733 metros quadrados, no imóvel situado à Rua Tabaré, 551, quadra 103, setor fiscal 121, cadastrado no Município com o número 121.103.0100-6, Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, que consta pertencer à Thinner Empreendimentos e Participações Ltda. Relator Vereador Fabio Riva, PSDB”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 341/16. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item.

“PL 394/16, Vereador Gilberto Natalini, PV. Estabelece programa de benefícios e incentivos para os proprietários de imóveis com valor histórico ou arquitetônico relevante para que preservem e recuperem ou reconstruam fachadas originais e paredes externas, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. A iniciativa visa instituir o programa de benefícios e incentivos destinados aos proprietários de imóveis construídos antes de 1945. Após parecer técnico, quanto à significância do valor histórico ou arquitetônico do imóvel, tanto em relação ao seu aspecto ou resultante de alterações que mereçam ter sua memória

preservada. Não há relator”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 394/16, do Vereador Gilberto Natalini. Tem a palavra a Sra. Célia.

Olhem, eu acho que... O Presidente, hoje, da Comissão de Política Urbana..., os parques que estão aí, e eu tenho bastante intimidade com a secretaria e já não tem condições de policiamento, de manutenção de parques e vão criando parques. Então, precisa falar para o Doria arrumar dinheiro.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia. Sou Célia Marcondes, advogada e fundadora da Apit, Associação dos Proprietários Protetores e Usuários de Bens Tombados.

Cheguei a pedir o tombamento de alguns imóveis na Cidade e ouvi dos proprietários e dentro do próprio Conpresp que tombamento é mico. Contrariando todos os interesses da Cidade, a nossa história, nossa memória, destrói-se para a construção de prédios novos, destrói-se sem qualquer motivo porque é um mico.

Nós resolvemos unir os proprietários responsáveis e mostrar que de forma diferente ter um imóvel tombado é ter o orgulho de ter algo que você vai entregar para gerações futuras. Você tem nas mãos algo do passado, preserva no presente e passa para gerações futuras, mesmo porque um povo sem memória é um povo sem referências.

Lutamos em prol da causa e buscamos mostrar que ter esse imóvel não é um problema, é um orgulho para pessoa. Agora, precisamos de políticas públicas para o setor porque você tomba e aleija o proprietário: ele não tem dinheiro para conservação e o vizinho vende para especulação imobiliária, para prédio de 20 e 30 andares e ele fica – ai sim – com o mico na mão. O mico não é o tombamento, o mico é a política pública operada hoje.

Então, nós queremos mudar esse comportamento e solicitar que os proprietários que preservam seus Imóveis, que mantêm suas fachadas em ordem, suas calçadas em ordem sejam beneficiados com o IPTU, com a liberdade do IPTU. Portanto, isenção do IPTU para quem cuida do bem tombado que está nas suas mãos. Isto é de suma importância e só assim nós vamos ter uma cidade que pensa no passado, pratica o presente e leva isso até o futuro.

Repito: um povo sem história é um povo sem referência. Portanto, vamos preservar a nossa memória e todo patrimônio histórico. Eu agradeço todos os Srs. que votarem a nosso favor. Vamos preservar. Vamos ter uma Cidade mais humana, mais bonita, mais histórica e vamos ajudar que o proprietário, cobrar do proprietário, para que ele preserve o seu bem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Sérgio Saraiva irá falar.

O SR. SÉRGIO SARAIVA – Este projeto vem na égide de algo que é hoje muito bem considerado em inúmeros países do mundo que é a prioridade da fachada. O bem tombado, muitas vezes, ele se perde porque ele é tombado de um modo muito amplo e, muitas vezes, você tem um bem tombado apenas em um quarteirão de inúmeros outros bens não tombados. Então, a questão da fachada em nossa avaliação é primordial. Temos de priorizar a fachada.

Esta Lei sendo do Município de São Paulo vai ajudar os órgãos de preservação histórica tanto da Cidade como do Estado e da União a considerarem, por exemplo, que é uma regra geral em países hoje os mais desenvolvidos do mundo: as fachadas passam a ter um significado de memória, de posse da população que é extremamente necessário.

Agora, só queria dizer que a renúncia fiscal não é propriamente a única situação que nós estamos colocando aqui. Nós estamos colocando, sobretudo que a gente tem que encontrar formas de beneficiar, incentivar, prover efetivamente o relacionamento das entidades

que existem na Cidade com lutas muito antigas, de muita doação. É muita gente que está posta nisso. A gente tem que auxiliar. O papel parlamentar é auxiliar que isso se consagre como um modo de preservarmos a nossa memória. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Está realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo PL.

“PL 513/2016, autor Vereador Atilio Francisco, do PRB, que dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de gerador de energia elétrica em todos os edifícios e dá outras providências. O projeto de lei estabelece que os edifícios que utilizem mais de um elevador tenham instalado o gerador de energia elétrica de emergência para suprir a demanda do edifício de no mínimo um elevador durante as falhas do fornecimento de energia.” Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 513/16, do Vereador Atilio Francisco. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item.

“PL 536/2016, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, do PROS. Dispõe sobre o crédito adquirido o bilhete único por meio de material reciclado entregue pelo munícipe e dá outras providências. A iniciativa prevê a geração de crédito no bilhete único mediante a troca de material reciclado pelo munícipe nos pontos definidos pela Prefeitura em Parques, Prefeituras Regionais e ecopontos. Estabelece que o crédito seja concedido por meio de uma tabela de conversão de peso do material entregue em valores em reais, prevê o cadastramento do munícipe em um sistema de site da Prefeitura Municipal de São Paulo, convênio entre Secretaria do Verde, Serviços e Transportes que registrará o peso permitido a acumulando uma pontuação/crédito. Determina ainda que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, estabeleça as formas de cálculo do crédito e os prazos e a tabela de conversão previsto por lei. Relator Vereador Fábio Riva, do PSDB.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 536/16, do Vereador Ricardo Teixeira. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

“PL 568/16, do Vereador Arselino Tatto, do PT. Cria o Parque Três Lagos situado na Rua Maria Moura da Conceição, sem número, Jardim Noronha, São Paulo ao lado do CEU Três Lagos. Cria parque urbano em área de 35.883,43 m² no imóvel situado na Quadra 312, setor 174, confrontando com Avenida Carlos Barbosa Santos com a rua não pavimentada em oficialização com o Centro Educacional Unificado, CEU Três Lagos e com moradias da Quadra 014, Setor 174, não há relator”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 568/16, do Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

“PL 582/2016, autores Vereador Nabil Bonduki, do PT, Vereador Toninho Vespoli, do PSOL, Vereadora Isa Penna, do PSOL. Dispõe sobre a criação do Programa de Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana Vai à Horta, e dá outras providências. Institui o Programa para a Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana - VAI na Horta, com a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades de agricultura urbana e periurbana e agroecologia, principalmente da população de baixa renda, que promovam o cultivo de alimentos saudáveis e livre de agrotóxicos em terrenos públicos ou particulares.” Não há relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 582/16. Há a inscrição

da Sra. Paula Lopes.

A SRA. PAULA LOPES – Bom dia. Estou aqui pela união de hortas urbanas comunitárias de São Paulo. Nós conseguimos já um apoio original no valor de R\$ 50 mil, estou aqui pedindo para manter esse valor, porque está com outra referência então precisa mesmo ter esse valor que foi pensado em cima da importância da atividade de agricultura urbana na Cidade.

Isso pode parecer surreal e muita gente acha que isso não tem importância para a Cidade e que outras coisas de concreto são mais importantes. Mas, para quem não conhece hortas urbanas, está cheio delas na Cidade. Perto do Aeroporto de Congonhas tem uma linda, a horta comunitária da Saúde.

A importância disso para a Cidade, de ter o apoio para poder manter a agricultura urbana na Cidade, é que incentivamos a reconexão com a natureza, com a terra, que está se perdendo isso. Essas hortas são feitas em espaços ociosos, onde criamos espaço lindo, bonito, vivo, com alimento, com educação ambiental. O importante é que as pessoas se reúnam, se reconectem e se lembrem da infância delas, no bairro delas.

A minha avó tinha uma chácara na av. Sumaré e passei minha infância nessa chácara. E ver tanta gente aqui falar que o importante é só o emprego, mas o emprego está onde descobrimos, pois estamos num momento de mudanças em que não viveremos de shopping, de estacionamento, de concreto. Precisamos de saúde, de árvore, de plantas, de ar. É preciso reconhecer a importância da agricultura familiar, que existe gente com inchada na praça, que não precisa comer só alface, que você pode comer capuchinha, que você pode comer ora-pro-nóbis. Isso tem que ser resgatado, tem que ir para as escolas, na horta da praça.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Reginaldo Tripoli.

O SR. REGINALDO TRIPOLI - Só fazer um comentário sobre a fala da Sra. Paula. É importantíssimo o que ela nos trouxe hoje: a questão das hortas na cidade de São Paulo é fundamental para que a gente tenha uma alimentação saudável, principalmente na primeira infância, para as crianças. Vou contar uma novidade: nós teremos uma horta de 1000 m² na Câmara Municipal de São Paulo, em breve; e esses alimentos serão doados para crianças carentes, de creches e áreas com necessidades.

A importância é não só de alimentar pessoas carentes, mas que a gente tenha no centro da Cidade uma demonstração de como é possível cada um, na sua casa, num espaço de 1 m² ter um alimento saudável e fazendo, com isso, economia e ensinando as crianças a terem uma alimentação saudável.

Parabéns, Sra. Paula.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Declaro realizada a audiência pública do PL 582/16.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 592/16, Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a ampliação do Parque Paraisópolis para a quadra F132 do Setor 170, entre a av. Hebe Camargo e rua Italegre, e dá outras providências”. Relator: Vereador Camilo Cristóforo (PSB)”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador

Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Em relação a este projeto, me parece que o nobre Vereador está propondo de ampliar o Parque Paraisópolis. Acontece que essa quadra que está no projeto está dentro de uma ZEIS que faz parte inclusive do projeto de regularização da comunidade de Paraisópolis, que nós mesmos aprovamos nesta Casa quando votamos a Lei de Zoneamento.

Sr. Presidente, mesmo com todo problema que tem nos parques, como falta de segurança, falta de cuidado, acho que a gente deve sim criar mais parque, porque é bom para a qualidade de vida, para o ar da Cidade, onde só tem prédios e fumaça de carro. No entanto, essa área faz parte do projeto de regularização fundiária da comunidade de Paraisópolis. Só quero fazer essa observação.

Os parques são problema de decisão política, pois não são priorizados, inclusive com recursos, para poder cuidar e dar segurança aos parques. Perto da minha casa mesmo, tem um parque que frequento onde o mato está quase na altura de um metro, já venho cobrando há dias, e nada é feito. Então acho que temos que fazer um debate nesta Casa, quando formos discutir o Orçamento, de mandar mais dinheiro para a Secretaria do Verde a fim de cuidar dos parques.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – E não só para a Secretaria do Verde, mas para as Prefeituras Regionais.

O SR. ALFREDINHO – Acontece que os parques estão ligados exclusivamente à Secretaria do Verde e Meio Ambiente e as Prefeituras Regionais não podem fazer nada lá dentro, só pode fazer na parte de fora.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Declaro realizada a audiência pública do PL 592/16.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 605/16, Vereadora EDIR SALES (PSD). Altera a Lei 16.125, de 11 de março de 2015, com a finalidade ampliar e garantir o direito dos animais domésticos, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 605/16, da Vereadora Edir Sales. Há três inscritos. Tem a palavra a Sra. Simone Regina Gato.

A SRA. SIMONE REGINA GATO – Bom dia a todos. Este é o meu bebê, e é dessa forma que nós temos que transportar os nossos animais para os tratamentos veterinários. Devido a limitação de horário na lei que nos permite socorrer os nossos animais nos ônibus, é dessa forma que nós temos que disfarçá-los. Nós precisamos tratar esses animais com a dignidade que eles merecem.

Nós temos três hospitais públicos cujo horário de chegada a esses hospitais é às 7h da manhã. Como chegar a um hospital público nesse horário se a liberação do ônibus para transportar animais é a partir das 10h e vai até às 16h? Então nós não podemos mais aceitar que os nossos animais sejam tratados de forma desumana, porque levar um animal que já está debilitado ao veterinário, de maneira sufocada, dentro de uma bolsa, sem respirar, é desumano. Precisamos mudar essa lei.

Além disso, não podemos transportar os animais em metrô, em trens, táxis também não nos levam; em Uber, a gente tem que escondê-los. Então até quando nós vamos ter que passar por isso? Eu tenho oito animais, sendo quatro deficientes: dois paraplégicos, uma tetraplégica e um, lindo, com suas deficiências também.

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 91 DE 23

Quero mostrar os meus animais agora para os Srs. Vereadores e dizer que é por eles que nós temos que lutar. Eles merecem que a gente lute por eles, pois eles não têm voz, mas nós seremos a voz deles. Não é Paçoca? E eu gostaria muito de pedir a união de vocês nessas causas animais, pois tudo o que é relacionado ao animal demora muito para acontecer. Faz sete anos que estou esperando essa mudança. Fui a primeira proprietária que entrou na justiça pleiteando o direito de socorrer a minha cadelinha. Desde então, não tem um dia sequer que eu não lute por essa causa, que beneficiará não só os meus animais, mas a milhares de pessoas como eu que não tem automóvel e precisam socorrer os animais.

Neste momento, vamos mostrar um vídeo sobre esse assunto.

- Exibição de audiovisual.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para discutir o PL 19, está inscrito o Srs. Rogério Nagai.

O SR. ROGÉRIO NAGAI – Bom dia a todos. Bom dia, Excelentíssimo Presidente e nobres Parlamentares, e todos os espectadores presentes neste Salão Nobre.

É de extrema importância a aprovação desse projeto de lei para beneficiar não apenas os animais, mas também seus tutores. Lembro que o Brasil, segundo o IBGE, possui uma quantidade enorme de animais de estimação. Temos a segunda maior população de cães e gatos de todo o mundo e somos o quarto maior país em população total de animais de estimação. Estamos falando de 52 milhões e 200 mil cães e 22 milhões de gatos; 18 milhões de peixes, e assim por diante. O total é de 132 milhões de pets, o que demonstra o potencial desse setor para a economia brasileira.

Estamos encabeçando uma luta para que também o Metrô libere o transporte de animais. Fiz uma petição pública no *site* change.org, que atingiu mais de 65 mil assinaturas. Então, a permissão para o transporte de animais é de extrema importância para as pessoas que dependem do transporte público, não apenas para lazer, mas também para tratamentos de saúde, como é o caso da Simone; e para doação de cães e gatos.

Eu gostaria que os nobres Parlamentares desta Casa analisassem com carinho a aprovação desse projeto de lei, que é de extrema importância. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para falar sobre o PL 19, tem a palavra a secretária do Vereador David Soares, Sra. Vera Lúcia Greghi.

A SRA. VERA LUCIA JOANY GREGHI – Presidente da Comissão, Vereador Toninho Paiva, bom dia. Em nome de V.Exa., cumprimento os componentes da Mesa e todos os presentes.

Parabéns pela iniciativa de todos estarem aqui, porque é disso que precisamos: de ação e participação. Quanto ao projeto dos animais, essa lei que está sendo modificada e estudada foi de iniciativa do Vereador David Soares. Foi ele que iniciou esse segmento, chamando a atenção de todos para que olhemos para nossos animais e para o transporte deles. Isso é primordial.

O Vereador elaborou o projeto, e a lei – que é esta que está sendo modificada – foi aprovada. Então, o privilégio de se transportar os animais é poder fazê-lo nos horários de pico, como o Executivo aprovou originalmente. Realmente, a lei ficou meio engessada por essa exigência, mas foi assim que o Executivo aprovou. Por isso, ela está sendo estudada pelo Vereador David Soares, que se congaça com a necessidade dessa revisão e ampliação.

Por isso, parabéns a todos. Obrigada, Vereador. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O próximo inscrito é o Sr. Paulo, assessor da Vereadora Edir Sales.

O SR. PAULO – Boa tarde a todos. A Vereadora Edir Sales, sensível à causa animal – junto com outros Vereadores que aqui defendem a causa -, apresentou esse projeto porque, como a Simone expôs, não é concebível que um animal como o gato Paçoca, que está aqui hoje... Imaginem: um animal desse passa mal a noite toda. Aí, tem que esperar até as 10 horas da manhã para ser transportado. Vou usar um comparativo que ele fez, sobre a árvore e a vida da pessoa: a bicicleta pode ser transportada às 7h, 8h, 9h da manhã no ônibus e no metrô. E por que não o animal, que é uma vida, um parceiro, um amigo, uma pessoa da família?

Essa é uma luta da Vereadora Edir Sales. Ela solicita que os colegas Parlamentares se engajem nesse projeto de lei para que seja garantido esse direito. A ementa do projeto fala da “finalidade de ampliar e garantir”. Lutar pela defesa dos animais é isto: garantir o direito dos animais. E você garante o direito dos animais equiparando-o não a uma bicicleta, mas dando-lhe o que ele merece, conferindo-lhe o direito de ser transportado em qualquer horário e devidamente. Obrigado, senhores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais inscritos para debater o PL 19. Declaro realizada a audiência pública. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nosso querido Vereador Reginaldo Tripoli, protetor dos animais.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Eu só gostaria de fazer um comentário sobre esse PL da Vereadora e sobre qualquer PL que venha ao encontro da defesa dos animais. Esse é um assunto apartidário, que a gente não pode levar para o lado político, se pertence a um ou outro partido. Todos os projetos que tramitam nesta Casa que tenham consistência relativamente à defesa dos animais, tanto dos domésticos como dos silvestres, terão meu apoio 100% sempre. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próximo inscrito para falar sobre o item 19 é o Sr. Paulo Garcia, pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PAULO GARCIA - Presidente Toninho Paiva, demais Vereadores, Vereador Tripoli, Vereador Alfredinho. É uma alegria compartilhar desta mesa ao lado de vocês. Senhoras, senhores.

Eu gosto, eu amo cachorros, inclusive, sobrevivo devido a um. Tenho um *bulldog* inglês, sou cardiopata e ele me avisa a hora de tomar o remédio. Então para o que eu vou falar peço: não quero levar pedradas.

Eu trago para vocês um grande problema, hoje, chamado Parque da Aclimação. Sua atitude é maravilhosa e linda, entretanto nós estamos com mais de 160 gatos no Parque da Aclimação, temos um grave problema como a infecção na areia das crianças do *playground* e a caça das aves nativas pelos gatos. Temos aves nativas e hoje não tem mais o sanhaço, foi extinto no Parque da Aclimação.

Estaremos fazendo um projeto e eu vim aqui pedir a ajuda de vocês gateiras, cachorreiras, seja lá o que for, nós precisamos doar esses gatos. Nós vamos capturá-los, castrá-los, chipá-los, mas não podemos reintegrá-los ao Parque da Aclimação.

Hoje, a Secretaria do Verde está imbuída nesse trabalho. A Secretaria do Verde tem esse princípio de amar os bichos, todos nós amamos os bichos, só que nós hoje estamos entre a cruz e a caldeirinha: vão os bichos silvestres ou vão os gatos?

Posso contar com a ajuda da senhora? Eu faço essa pergunta, porque as senhoras vieram à tribuna para falar e é daqui que eu solicito a ajuda de vocês.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA - Aí é que está. Nós queremos colocar para adoção. Nós

não estávamos querendo reintegrá-los ao Parque porque existe um problema. O gato mesmo alimentado caça por brincadeira e por diversão. Não é verdade? Existem pessoas de coração maravilhoso que vão ao Parque todos os dias e distribuem várias comidas, pratinhos com comidas. Só que não funciona, o gato não sabe ler a plaquinha: só para gatos. Nós estamos com ratazanas e com outros bichos.

Nós queremos buscar junto a vocês uma solução lógica, dentro do bom senso, para resolver. Posso contar?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA – A CCZ. Pois não, senhora.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Dê licença um pouquinho. Se vocês forem falar tem de ser no microfone, porque tudo isso é gravado. Depois eu serei repreendido.

O SR. PAULO GARCIA – Então eu volto lá para o meu lugar e respondo de lá.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO GARCIA – Ah! É daqui mesmo? Perdão.

A SRA. _____ – Pedir à administração dos parques, das escolas, votada também, que quando receber um animal no parque, o primeiro passo é começar com a castração.

O SR. PAULO GARCIA – Eu concordo. Só que veja...

A SRA. _____ – O que eu vejo muito é assim: órgãos públicos começam a ter populações de animais.

O SR. PAULO GARCIA – Sem dúvida.

A SRA. _____ – E de lá ninguém faz nada.

O SR. PAULO GARCIA – É que, na verdade, a atribuição do administrador do parque não é essa. Não posso atribuir para ele. Ele tem de ligar para a CCZ, e a CCZ vir. Não é dele.

A SRA. _____ – Sim, isso é um trâmite. Mas também faz parte da população tomar as medidas e as providências.

O SR. PAULO GARCIA – Claro.

A SRA. _____ – Começar a brecar, cair em cima de quem está colocando os animais para que não aumente a população e castrar.

O SR. PAULO GARCIA – Tem uma pessoa que nós já pegamos que jogou 40 gatos outro dia por cima do muro do Parque.

A SRA. _____ – Eu, cuidadora, acho que todos que estão nessa parte, não só os animais silvestres, mas eu acho que é um global totalizando.

O SR. PAULO GARCIA – Sem dúvida nenhuma.

A SRA. _____ – Porque os animais não têm culpa.

O SR. PAULO GARCIA – Eu peço ao Vereador, se um dia for possível aos Vereadores presentes, marcar uma audiência pública para que possamos discutir esse assunto com bastante profundidade, bem tranquilos. Esse, na verdade, é o meu recado.

Só uma coisa. Falaram da construção de um parque, o parque não traz prostituição, não traz bandido, na verdade o parque traz saúde e alegria. As pessoas que estão em volta e a falta de segurança não é culpa do parque, a polícia não é culpa do parque.

Como defensor do verde e do meio ambiente, o parque, gente. Não tem culpa. Não adianta extinguirem o parque. Eu acho melhorar extinguir o problema, senão nós acabamos com todos os parques na Cidade e se acabou o problema.

P – Só mais uma pergunta.

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 94 DE 23

O SR. PAULO – Claro.

P – Inclusive nessa sua reunião que o senhor vai marcar, seria bom que os protetores estivessem presentes, para ensinar a Prefeitura a usar o dinheiro particular e como a Prefeitura pode usar o dinheiro público para fazer isso.

O SR. PAULO – Eu concordo. Na verdade, foram marcadas três reuniões. A princípio, fui eu que marquei, dentro da Secretaria do Verde. Primeiro eu marquei uma reunião com a CCJ. Em certas reuniões, sou sincero, o pessoal do gato, do cachorro e do periquito tumultuam. Então, primeiro eu precisava entender a posição de cada instituição. A próxima reunião será com o conselho gestor e posteriormente com os gateiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Eu pediria depois à Assessoria que conversássemos, para marcar uma audiência pública, convidando todas as entidades da Cidade que queiram participar e têm ligação com animais aqui. (Palmas)

Tem a palavra o nobre Vereador Reginaldo Tripoli.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Sr. Presidente, eu não posso deixar de comentar sobre esse assunto. Da mesma forma que a prostituição não se resolve acabando com os parques, não se resolve o abandono dos animais acabando com os gatos. Esse problema, do Parque da Aclimação, dá luz a um problema que há na Cidade toda, o abandono. Por exemplo, se o CCZ for castrar, não vão ficar com os animais. Isso eu tenho certeza, porque o CCZ faz um trabalho, na minha opinião, muito fraco e poderia fazer muito mais. A maioria dos animais que estão lá na Aclimação são ferais e não vão ser adotados por ninguém. São animais que não vivem numa residência. Então, nessa audiência pública, eu sugiro que, em vez de uma audiência pública, haja uma reunião de gestão efetiva com a proteção animal, com as pessoas que entendem dos animais, com o CCZ e com a secretaria, para resolver, da melhor possível, em benefício dos animais. O problema do gato e do pássaro é dos animais. Nós precisamos resolver isso da melhor forma, e não avaliar esse problema como um problema de pessoas do parque que não gostam dos animais, não querem os animais lá e tudo mais. Se tirarem todos os gatos amanhã do Parque da Aclimação, em um mês, haverá mais gatos lá. Por quê? Porque a pessoa que abandona não é punida. Então, vamos pensar em colocar câmeras? Vamos atrás das pessoas que abandonam, porque esse problema vai continuar. Não adianta retirarem os gatos de lá. Isso não vai resolver o problema, na minha opinião. Nós precisamos pensar numa fazer conjunta, sem briga, mas é uma discussão fácil para algumas pessoas, que podem pensar: “Vamos tirar os gatos do parque e a situação está resolvida”. Não é isso. Eles vivem lá. Há gatos que nasceram lá. É a casa deles aquele lugar. Vão tirar o gato de lá e vão pôr onde? Numa casa? Ele vai fugir e vai ficar abandonado. É um gato que não vive com humano. Ele não vive numa casa, numa jaula. Aliás, nenhum animal deveria viver numa jaula.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está realizada a audiência pública do PL 605, da Vereadora Edir Sales.

Passemos ao próximo projeto, PL 614/2016, que estabelece critérios para o ordenamento do perímetro de praças e áreas verdes especiais de caráter metropolitano, e dá outras providências. O projeto de lei define critérios para o ordenamento do perímetro de praças e áreas verdes especiais considerados de caráter metropolitano, que inclui uma faixa de 50 metros, além dos limites dessas áreas, e determina que o Poder Público Municipal implemente uma série de medidas nesses perímetros e em seu entorno imediato. O relator é o Vereador Camilo Cristófar.

REUNIÃO: 17170 DATA: 08/03/2018 FL: 95 DE 23

Em discussão o PL 614/2016. Está realizada a audiência pública a esse projeto.

Passemos ao próximo projeto, PL 100/2017, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre sistema de padronização de placas denominativas de vias e logradouros públicos em sistema de identificador de *led* e placa solar. O projeto determina que elementos que compõem o sistema de padronização de placas, placa iluminada com *led* e placa fotovoltaica geradora de energia, painel de exploração publicitária e poste confeccionado com plástico reciclado. Os painéis publicitários deverão atender aos padrões estabelecidos na Lei Cidade Limpa. Está prevista a contratação de empresa ou consórcio, que serão responsáveis pela padronização das placas e sua manutenção, e poderão conforme, disposições no edital de licitação, explorar publicidade nos painéis.

Em discussão o PL 100/2017. Declaro realizada a audiência pública a esse projeto.

Passemos ao próximo projeto, PL 101/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 101/2017.

Passemos ao próximo projeto, PL 102/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Edir Sales, que dispõe sobre tornar a Rua 25 de Março polo cultural histórico e turístico da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 102/2017.

Passemos ao próximo item, PL 155/2017, do Vereador Arselino Tatto, que institui o programa de incentivo à cidadania ambiental.

Não há inscritos. Declara realizada a audiência pública ao PL 155/2017.

Passemos ao próximo item, PL 203/2017, do Vereador Isac Felix, que instituiu obrigatoriamente a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas, no município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 203/2017.

Passemos ao próximo item, PL 214/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a criação de denominação de Parque Municipal Morro do Cruzeiro, setor Jardim Continental, e estabelece diretrizes para a sua implantação, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 214/2017.

Passemos ao próximo item, PL 269/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre manutenção e conservação de praças públicas pelas escolas municipais, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 269/2017.

Passemos ao próximo item, PL 281/2017, de autoria do Vereador Isac Felix, que institui o programa banco de ração e utensílios para animais no município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 281/2017.

Passemos ao próximo item, PL 377/2017, do Vereador Rinaldi Digilio, que altera a redação da lei 16.402, de 22 de março de 2016, dando nova redação ao inciso III do artigo 66, referente ao parcelamento e uso e ocupação do solo no município de São Paulo.

Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 377/2017.

Passemos ao próximo item, PL 527/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a implantação de contêineres, para recebimento de material reciclável em supermercados, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 527/2017.

Passemos ao próximo item, PL 530/2017, de autoria dos Vereadores Claudio de Souza e Ricardo Nunes, que altera que a lei 16.642, de 09 de maio de 2017, Código de Obras e Edificações, para vedar a demarcação de espaços de estacionamento de veículos, “vagas de garagens”, sem livre acesso de edifícios residenciais e dá outras providências.

Não há inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 530/2017.

Passemos ao próximo item, PL 97/2017, de autoria dos Vereadores Abou Anni, Mario Covas Neto e Reginaldo Tripoli, que proíbe a fabricação e comercialização, o manuseio, a utilização e queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ou ruidoso no município de São Paulo e dá outras providências. O PL proíbe a fabricação e comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de qualquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, excetuando os fogos de vista, que produzem efeitos visuais sem estampido, além dos similares que acarretam barulho de baixa intensidade. Segundo a justificativa, a propositura visa ao bem estar de idosos, doentes, bebês, crianças e animais, que sofrem com os estouros e estampidos, informando que os municípios de Campinas, Ubatuba, Registro, Santos, Belo Horizonte, Camboriu, entre outros, já contam com a legislação análoga ao projeto em tela. O substitutivo proposto pela Comissão de Justiça retira a fabricação e a comercialização. O relator é o Vereador Fabio Riva.

Para falar sobre o projeto, há seis oradores. O primeiro é o Sr. Jorge Guimarães, que usará a palavra.

O SR. JORGE GUIMARÃES – Srs. Vereadores, obrigado por esta oportunidade da audiência pública. Vejo outros membros da Defesa Animal aqui presentes, e agradeço pela própria propositura dos Vereadores que propuseram esse PL. Não só pelo resultado efetivo que essa lei quando promulgada pode trazer, dentro da problemática, tanto dos animais domésticos, que são feridos, por causa do *stress* gerado, muitas vezes, inevitável e impossível de serem gerenciados pelos tutores, quanto também a animais silvestres, a gente acaba vendo sendo menos comentado sobre eles. Há muitos pássaros, muito sensíveis também ao som, com um batimento cardíaco muito acelerado. Esses fogos acontecem, soltos no horário em que a maioria dessas aves silvestres estão dormindo. Então, nesse susto, saem do ninho no horário que não é o habitual deles, vão sofrer acidentes, quando não morrem de um acidente cardíaco, pelo próprio susto. A gente está falando de centenas que acabam morrendo e talvez milhares de animais que acabam sendo feridos em cada incidente de jogo de futebol, no Ano Novo ou em outras comemorações. Então, tanto por esse resultado objetivo que pode trazer na preservação, para o bem estar ou da própria vida desses animais, como também pelo simbolismo que esse projeto de lei traz com mais esse passo reconhecendo os animais como sujeitos de direito, como seres que tem de ter sua integridade física e bem-estar reconhecidos.

Esse projeto não beneficia só animais, beneficia também os animais humanos que ou tem deficiência e são incapazes de entender o que acontece ao redor, ou simplesmente têm uma reação ao estresse, ou são bebês recém-nascidos, idosos adoentados, etc. Traz então benefícios para os seres humanos e, da mesma forma, talvez, em número maior afeta os animais.

Tem em seu simbolismo que o PL visa o reconhecimento de seres dotados de direitos que precisam ser olhados pelo Estado e assim gerarem punições àqueles que estão causando estresse aos animais.

Agradeço a oportunidade da fala, e que o projeto caminhe de maneira acelerada.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próximo inscrito, Rogério Nagai.

O SR. ROGÉRIO NAGAI – Bom tarde, excelentíssimo Presidente da Mesa, nobres Parlamentares, espectadores presentes, ativistas e empresários. Sou ativista e membro do Rotary Club.

É de extrema importância que esse projeto seja aprovado aqui em São Paulo, na maior cidade do País e da América Latina. Vou falar então algumas coisas, vou explanar alguns tópicos.

“Fogos de artifício e saúde pública. O Ministério da Saúde alerta para os riscos de queimaduras e acidentes devido manuseio de fogos de artifício. Além de mortes, o uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras, lesões, cortes amputações de membros, lesões de córnea, perda da visão e lesões auditivas.

De 2008 a 2011, 1382 pessoas foram internadas para tratamento de queimaduras devido acidentes com fogos, com destaque para: Bahia, 296 hospitalizações; São Paulo, 279; e Minas Gerais, 165. A fonte é do Sistema de Informações Hospitalares do SUS”. Esses dados são oficiais, imaginem os que não são computados.

“Entre 1996 e 2009, 122 pessoas foram vítimas fatais de acidentes por queima de fogos em todo País. O Nordeste apresentou 48 óbitos; em seguida aparece o Sudeste com 41 óbitos; e Sul, 21 óbitos. Já o Centro-Oeste e Norte juntos registraram 12 óbitos, equivalente a 10% dos casos. Segundo levantamento do Conselho Federal de Medicina – CFM, baseado em informações do Ministério da Saúde, colhidas entre 2008 e 2016, ocorreram 4.577 internações de pacientes que se queimaram com artefatos explosivos. A média no País é de 85 atendimentos só nos meses de junho, o que corresponde a 1/3 do total das ocorrências anuais.

É importante também falar do autismo. Temos aqui um relato de uma pessoa autista: “A dor de cabeça que sentia, cada vez que o apito tocava, era avassaladora. Mesmo com as mãos tapando os meus ouvidos, aquele som doloroso me invadia a tal ponto que eu me atirava no chão, gritando. (T. Grandin 1999 - Autista de alto-funcionamento, Asperger)”.

A priori, criei um abaixo-assinado na plataforma ponto org. que está presente na Mesa, que corresponde a mais de 48 mil pessoas, que assinaram essa petição pública. Estamos representando mais de 48 mil pessoas só na cidade de São Paulo. São pessoas de várias faixas etárias, classes sociais; pessoas mães de autistas; protetores e tutores de animais.

Recentemente, no *Facebook* viralizou foto muito conhecida, foto da cadela Nina. Nessa foto a tutora da Nina está segurando a cadela de apenas dois anos. Então por favor, não venham me falar que os fogos atingem apenas os cães idosos com problemas cardíacos. A Nina tinha apenas dois anos, não sofria de qualquer problema cardíaco, ela levou um susto por causa dos fogos e morreu, era a única cachorra dessa tutora. Essa foto viralizou no País inteiro, saiu matéria publicada inclusive no jornal *El País Brasil*.

Quanto as possíveis reações de pessoas com autismo, especialmente crianças, o barulho dos fogos pode causar excesso de estímulo no processo sensorial de alguns autistas, “elevando o nível de estresse, medo e ansiedade causando crises que podem levar à automutilação”, diz o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gravataí.

Quando criei esse abaixo-assinado não esperávamos que atingisse mais de 48 mil assinaturas só na cidade de São Paulo. É importante relatar que quando criei estava pensando apenas nos animais. Mas as mães de autistas começaram a nos procurar com relação a esse importante projeto de lei para que seja aprovado na cidade de São Paulo. As mães me passaram vídeos relatando que o estresse do filho autista é tamanho que chega a bater com a

cabeça na parede devido ao estresse. Não imaginava que causasse tamanho problema em crianças autistas, pensava que fossem poucas as crianças autistas.

Na primeira audiência havia uma mãe presente...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Por gentileza, o senhor conclua.

O SR. ROGÉRIO NAGAI – Pois não. Concluindo: Na primeira audiência havia uma mãe autista que me relatou que há mais crianças com autismo do que pessoas com diabetes e pressão alta, vejam que proporção.

Muito obrigado a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próxima oradora, Simone Regina.

A SRA. SIMONE REGINA – Bom dia, novamente. Esta é a Denise, ela é tetraplégica. Digo a vocês que o ruído dos fogos de artifício causou milagres na vida dessa gata, ela quase andou de susto. Então ela caiu do sofá na hora em que começaram os barulhos dos fogos de artifício. Ninguém está querendo acabar com a beleza dos fogos, nós apenas queremos acabar com o sofrimento de milhares de pessoas e de milhares de animais.

Quando a gente vai à praia qual a expressão que a gente usa? Vamos ouvir o barulho dos fogos ou dizemos, vamos ver os fogos de artifício. “População de animais de estimação: segundo dados do IBGE – 2013, 44,3% dos lares brasileiros possuem ao menos um cão; e mais de 17% possuem gatos” - eu sou uma dos 17%. Isso em 28,9 milhões de unidades domiciliares.

Mercado pet: em termos de mercado, o mesmo órgão do IBGE, em 2012, revelou que de cada três reais gastos com animais de estimação no Brasil, um corresponde à população paulista.

Sobre Direito dos Animais, “Lei de Crimes Ambientais e Práticas Culturais que colocam em risco o meio ambiente – fauna silvestre e animais domésticos, a Constituição Federal de 1988 apresentou novos parâmetros a respeito da tutela ambiental e, por conseguinte, dos animais. Assegurar a proteção e dignidade aos animais seria uma forma de disciplinar e limitar a ação humana de forma a defendê-los dos abusos a que têm sido submetidos ao longo da história”.

A Constituição Federal de 1988 ao tratar claramente da questão ambiental, torna a defesa do meio ambiente obrigação não somente do Estado, mas de toda sociedade buscando assegurar o bem comum, não só no presente como também nas gerações futuras, com garantia de proteção à fauna.

“Art. 225 – Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e de uso comum do povo, que é essencial para a qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e para as futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público proteger a fauna e flora, vedada na forma da lei as práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem a extinção de espécies ou submeter os animais à crueldade”.

Obrigada a todos!

(Palma)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Dona Simone, obrigado. Agora transmitiremos um vídeo da Sra. Simone.

- Apresentação de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Próxima inscrita, Conceição Alves.

A SRA. CONCEIÇÃO ALVES – Boa tarde a todos. Saudações à Bancada e a

todos os presentes, especialmente às mulheres que estão sendo representadas no dia de hoje, apesar dos outros 364 dias do ano. Agradecemos a oportunidade e vou procurar falar um pouco sobre os fogos de artifício baseada no que já foi dito aqui. E lembrando que a nossa Constituição Federal, no Art. 225, como já citado diz que todos nós – vejam, todos nós – temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E ainda no Inciso 7 deste Art. 225, diz que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Então se o uso de fogos de artifício, principalmente os com ruídos, causam impactos tão negativos ao meio ambiente cabe a pergunta: como a sociedade manipulada pelo poder econômico a qualquer custo, como a sociedade se coloca no papel de ignorar a biodiversidade e também ignorar a Constituição. Está previsto na Constituição que os animais e o ecossistema têm que ser protegidos. Essa pergunta não só merece uma resposta, mas merece providências. E nos cabe monitorar isso e cobrar do Poder Público para que isso aconteça.

Vou dizer um pouco a vocês o que acontece no espetáculo de fogos. Todos nós gostamos de ver a beleza dos fogos. Porém, milhares de partículas de dióxido de carbono, o famoso CO₂, são espalhadas no ar. Contaminam o ar, a nossa água de abastecimento e também provocam chuva ácida. Os foguetes lançados liberam estrôncio que também é uma substância altamente tóxica. A liberação de fogos provoca quando cai muitas vezes incêndio em casas, em matas e também polui a água de rios, cursos d' água e o próprio solo.

A poluição sonora – esse é o grande tema debatido hoje – fica muito acima dos 120 decibéis permitidos. Ou seja, no limiar da dor. E o sofrimento dos animais, muito já foi citado, fogem, são atropelados. E num atropelamento muitas famílias também podem ser vitimadas, porque um cachorro grande sendo atropelado, aparecendo de repente na frente do seu carro, ou você tenta desviar o carro para não matar o cachorro, então não se sabe quem vai ser prejudicado ali. Se o animal ou se a sua família. Conheço casos de pessoas que morrem em acidentes assim ou ficam seriamente prejudicadas, além da sequela no emocional da pessoa.

Os animais nesse medo entram em pânico, convulsionam como mostrado aqui no vídeo, sofrem ataques cardíacos, procuram dentro de casa se esconder dentro de armários, embaixo de mesas. Se estiverem na rua vão tentar se esconder embaixo de carros muitas vezes em movimento e acabam sendo prejudicados, atropelados e mortos. Aves fogem do seu ninho. Ou seja, são graves os malefícios para os animais, ocorre essa alteração no comportamento do animal, a migração de muitas aves e muitos animais.

Então muda todo o nosso ecossistema, toda nossa flora e fauna são prejudicadas. Nesses estímulos todos causados pelos animais pedimos que seja considerada e votada a favor de todos porque além dos animais temos os autistas e outros mais que sofrem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra a Sra. Raquel Janaína Sabino, da ONG Vegan.

A SRA. RAQUEL JANAÍNA SABINO – Boa tarde a todos, representando a ONG Ativistas da Causa Animal e dos Direitos dos Humanos, sociedade como um todo, PL 97/2017, pelo fim dos fogos de artifício com rojões, queremos dizer que não precisamos de barulho para apreciar a beleza dos fogos como a Simone falou, o Paçoca, então sabemos de todas as consequências e danos causados aos humanos, idosos, autistas e animais de um modo geral.

Vereador Reginaldo e toda Mesa, viemos aqui fazer um pedido para que todos que

têm representação e força política nesta Casa proibam os fogos de artifício com rojão, estendendo também a solicitação à locomoção dos nossos bichinhos, os nossos semelhantes também, no Metrô.

É isso. Gratidão e uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O próximo inscrito é o Sr. Sérgio Levi.

O SR. SÉRGIO LEVI – Boa tarde a todos, sou ativista e protetor animal há muitos anos e não vou repetir tudo o que os nossos companheiros já falaram, mas quero colocar como de importância vital a Lei 9.605, que trata das condições do meio ambiente e da integridade dos animais.

Quando um animal morre por causa de fogos de artifício e não são poucos, por ano são milhares, porque as pessoas no geral estão acostumadas com seus pets, mas os animais silvestres sofrem demais.

Sabemos que a sensibilidade auditiva dos animais é muito superior a nossa e o barulho dos fogos é uma coisa muito cruel. E se isso é cruel vai contra a Lei 9.605. Só isso que quero dizer.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Para encerrar os inscritos, tem a palavra o Sr. Brasil Laerte.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Sr. Presidente, peço a palavra antes do Brasil ter a fala dele, só uma observação, precisamos que todos façam um movimento para no dia em que estas leis em benefício dos animais forem votadas aqui na Câmara, no plenário, que estejamos presentes. Esse é o grande momento para que se aprovelem essas leis.

Peço a vocês que se comuniquem com os 54 Vereadores, sou o 55º, mas que a gente se comunique com os Vereadores explicando a questão, cobrando de uma forma educada e que possamos chegar ao dia da votação com as pessoas já entendendo sobre esse assunto.

E que tenhamos êxito na aprovação aqui na Câmara. Acredito que teremos. E enquanto isso, estamos fazendo um trabalho junto ao Executivo, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Bruno Covas para que quando essa lei chegue lá seja sancionada o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. BRASIL LAERTE – Sou Chanceler Global da UNESCO, que é o Cosmos Universidade das Nações Unidas, Educação e Cultura da Cidade, uma universidade que estamos construindo em 85 países.

Primeiramente parabenizar o Presidente e os Vereadores. Tivemos uma participação aqui de 65 audiências públicas na lei de uso e ocupação de solo na cidade de São Paulo. E é nosso sinônimo, vamos dizer, ecologia e meio ambiente.

Apresentei uma tese que foi aprovada na lei de uso e ocupação do solo, que foram as cotas ambientais, mas não dá para falar tecnicamente que demoraria cerca de uma hora para falar sobre a lei de uso e ocupação de solo. Mas ela cria os microquímicos, cria os jardins verticais e também compensa financeiramente os empresários e pessoas físicas que cuidam da recuperação ambiental, inclusive, das bacias dos rios da cidade de São Paulo.

Mas não vamos ser radicais porque defendo ali na área do Hospital da Cruz Vermelha um shopping. Vamos construir e aplicar as cotas ambientais, criar um shopping com jardins verticais e a geração de empregos. Não podemos ser radicais.

Então é esse o objetivo que defendemos, um shopping Center naquela área, porque São Paulo hoje já tem 2 milhões e 350 mil pessoas desempregadas. De um ano para

cá o poder de desemprego que acontece na Cidade é de 35 mil empregos perdidos devido ao Governo do Estado e outros governos que vêm expulsando a empregabilidade de São Paulo.

Sobre os animais acho que todos os seres vivos fazem parte do cosmos, inclusive, do cósmico. Mas não vamos ser radicais, a lei que permite carregar no transporte, acho que devem reservar 3% das cadeiras dos ônibus para os animais. A lei como está deixa brecha porque o cidadão pode até levar um pit bull sem nenhuma norma de segurança e entrar num coletivo ou num transporte. Essa lei deve ser melhorada para votação dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sr. Laerte, os seus três minutos já terminaram.

O SR. BRASIL LAERTE – Tudo bem, encerro aqui. Obrigado.

Só um minutinho. Sobre os fogos acho que também é uma radicalização muito grande. Acho que deve criar uma lei não proibindo a fabricação de fogos, mas sim a fabricação de fogos sustentáveis.

Acho que deveria fazer uma audiência pública, Presidente, porque no Japão 95% dos fogos fabricados são ecológicos. Acho que deve buscar técnicos no Japão numa audiência pública para debater essa lei aqui em São Paulo. É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sr. Laerte, o senhor confundiu a cabeça de todo mundo que está aqui. Ninguém sabe mais do que foi conversado hoje, aqui tratado, depois que o senhor falou. Pessoal, nós fizemos a primeira audiência desse projeto que vocês participaram.

Também quero registrar a presença do Vereador Fabio Riva, do PSDB, Relator da Comissão de Política Urbana.

Agradecer a presença das senhoras e senhores, a importância com que trataram os assuntos de proteção ao animal. São assuntos que vêm se desenrolando há vários anos e estamos chegando para que realmente possamos ter essa tranquilidade que todos manifestaram aqui. Isso com trabalho, persistência e as portas aqui estarão sempre abertas para que venham aqui discutir com os Vereadores, pedir apoio.

E vamos fazer uma audiência pública muito maior convocando todas as entidades que participam desse segmento.

Declaro a audiência pública da Comissão de Política Urbana realizada na tarde de hoje.

Boa tarde a todos. Muito obrigado.

[Handwritten wavy line]

Segue ✓ juntado ✓ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
nº 102/103 Em 05/04/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.010-0 03/12 *[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>102</u> do Proc.
Nº <u>01-101</u> de 20 <u>17</u>
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 101/17, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que "*dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.*"

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor completo do projeto de lei.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.

Ver. Camilo Cristóforo
Relator

Ver. Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente



Folha nº 103 do Proc.
Nº 01-101 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

fls. 152

São Paulo, 24 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 096/2018

Senhor Prefeito

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 101/2017**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que *"DISPÕE SOBRE TORNAR A RUA SERRA DOURADA POLO CULTURAL, HISTÓRICO E TURÍSTICO DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

RECEBIDO

Casa Civil – ATL Chefia

05/04/18

Kátia M.S. Garcia

RF. 799.687.0

Casa Civil – ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº <u>2163</u>	
HORÁRIO: <u>18h50m</u>	
ENTRADA: <u>04/04/18</u>	
SAÍDA: <u> / / </u>	
ASSINATURA E CARIMBO	

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
n° 104 Em 21 06 18
Aparecido Ferrelra
RF. 101.075 - SGP-12



Folha nº 104 do Proc.
Nº 01-101 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Ofício SGP-12 nº 296/2018

Senhor Prefeito

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência o pedido de informações efetuado no Ofício SGP12 nº 96/2018 sobre o **Projeto de Lei nº 101/2017**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que **"DISPÕE SOBRE TORNAR A RUA SERRA DOURADA POLO CULTURAL, HISTÓRICO E TURÍSTICO DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Casa Civil - ATL
21 JUN 2018
RECEBIDO

Anexo: cópia do ofício.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO COVAS
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil – ATL Chefia

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 2566
HORÁRIO: 18:50
ENTRADA: 20/06/18
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

Segue 11 juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
n.º 105 A 113 Em 30/07/2018
Inamar Alves de Sousa Jr. 
RF 101.204 - SGP-12



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de julho de 2018

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 349/18-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 096/2018 e 296/2018

DOCREC

638/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que objetiva tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/PAW/jgc
Resp 101-17

À Comissão de:
URB
30/07/18

Talro Batista Esperança Técnico Administrativo RP 11.232



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/PLANURB - Coordenadoria de Planejamento Urbano

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/PLANURB Nº 9144914

São Paulo, 20 de junho de 2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 096/2018. Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, com vistas a tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

SMUL/PLANURBE

Senhora Coordenadora Substituta,

Trata o presente de pedido de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 101/2017 (doc. 7692369), que dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada, no trecho compreendido entre a Rua José Otoni e a Rua Salvador de Medeiros, em um polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo. Esta rua está localizada na área central da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista na zona Leste do município.

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 8933823 e observando as informações já prestadas por SMPR (8314803, 8334201, 8334435), SMT e CET (8933759), analisamos o presente e temos a informar no que se refere à legislação urbanística vigente (v. doc anexo 9144405):

1. A rua em questão está localizada na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Macroárea de Estruturação Metropolitana (PDE – Lei 16.050/14) e inserida em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana - ZEU (LPUOS – Lei 16.402/16);
2. No Plano Regional da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, instituído pelo Decreto nº 57.537/16, que regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei 16.050/14, a Rua Serra Dourada em toda a sua extensão está contida no Perímetro de Ação – ID 207 – Centro de São Miguel;
3. O Perímetro de Ação – ID 207 – Centro de São Miguel corresponde ao núcleo urbanizado mais antigo e consolidado da região Leste do município, onde se estabeleceu a principal centralidade deste setor com destaque para as atividades de comércio popular. Os objetivos definidos no Plano Regional para este perímetro de ação buscam qualificar os espaços livres públicos, especialmente aqueles vinculados aos equipamentos, aos pólos atrativos e às centralidades, além de promover o patrimônio material e imaterial da região e melhorar a acessibilidade e mobilidade local e regional. As diretrizes estabelecidas visam à proteção da paisagem e de seu patrimônio histórico, a qualificação dos calçadões com reorganização do comércio ambulante local, além da qualificação das vias e estudo de viário alternativo para redução do tráfego pesado da área central.

Tendo em vista o disposto acima e considerando que:

1. Os objetivos e diretrizes definidos no Plano Regional de São Miguel Paulista para este perímetro de ação se coadunam com os objetivos pretendidos no PL 101/2017, em especial ao referido nos incisos IV e VI do Art. 2º;
2. Os Perímetros de Ação foram delimitados a partir das especificidades regionais com a participação da população e correspondem a áreas com demandas e ações setoriais que necessitam de projetos coordenados de intervenção;
3. Os Planos Regionais devem orientar a elaboração dos Planos de Ação das Prefeituras Regionais;

4. Os Planos de Ação deverão ser elaborados pelas Prefeituras Regionais com orientação da SMUL e acompanhamento dos Núcleos Regionais de Planejamento. fls. 159

Concluimos que o objeto do Projeto de Lei 101/2017 já está contemplado na legislação urbanística municipal e tendo em vista que deverão ser elaborados os Planos de Ação das Prefeituras Regionais, esta proposta poderia integrar o conjunto de ações prioritárias a ser implementada no âmbito do Plano de Ação da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Como complemento desta informação, sugerimos que seja verificado junto à SP Urbanismo se esta rua está prevista nos estudos referentes aos projetos de Requalificação de Calçadas e Centro Aberto.

É o que temos a informar sugerindo o retorno a SMUL/SEL para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gonçalves Lima Malheiros, Arquiteta**, em 20/06/2018, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9144914** e o código CRC **951A5391**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000165-8

SEI nº 9144914

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 096/2018. Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, com vistas a tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

Localização

Rua Serra Dourada: entre a Rua José Otoni e a Rua Salvador de Medeiros.



■ Rua Serra Dourada

Situação de ocupação atual: Rua Serra Dourada

Vista 1 – A partir da Rua Arlindo Colaço em direção à Rua Salvador de Medeiros.



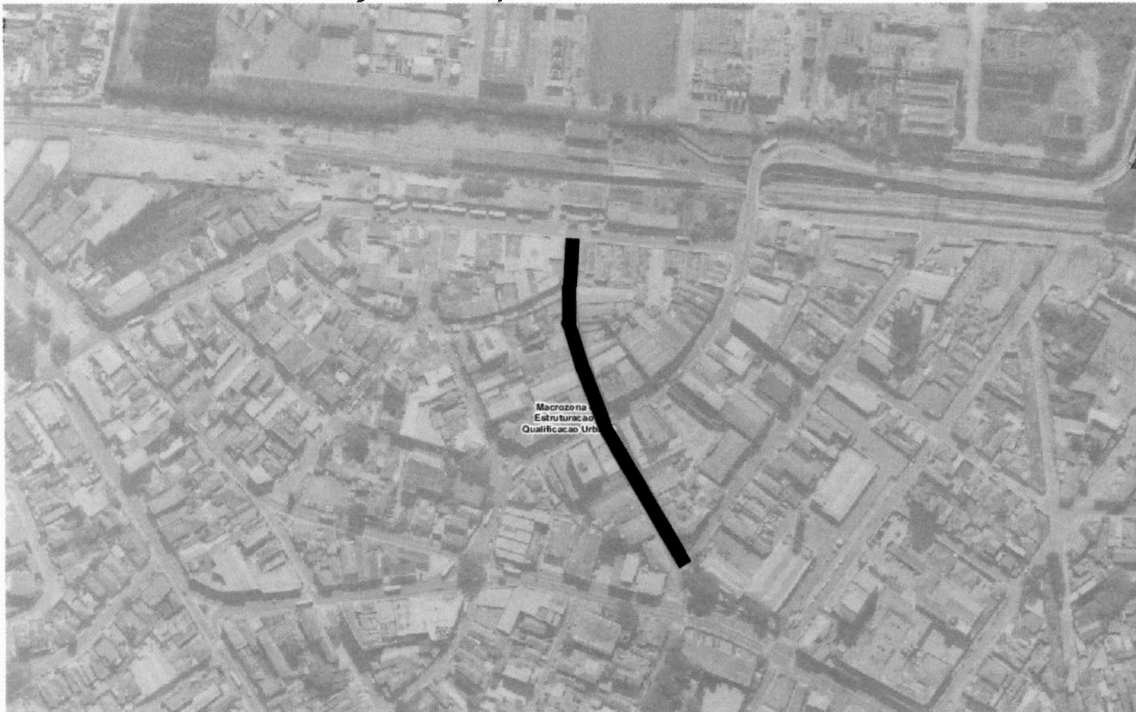
Vista 2 – A partir da Rua Arlindo Colaço em direção à Rua José Otoni.



PDE – Lei 16.050/14

Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Macroárea de Estruturação Metropolitana



■ Rua Serra Dourada

■ Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana



■ Rua Serra Dourada

■ Macroárea de Estruturação Metropolitana

Zoneamento – Lei 16.402/16

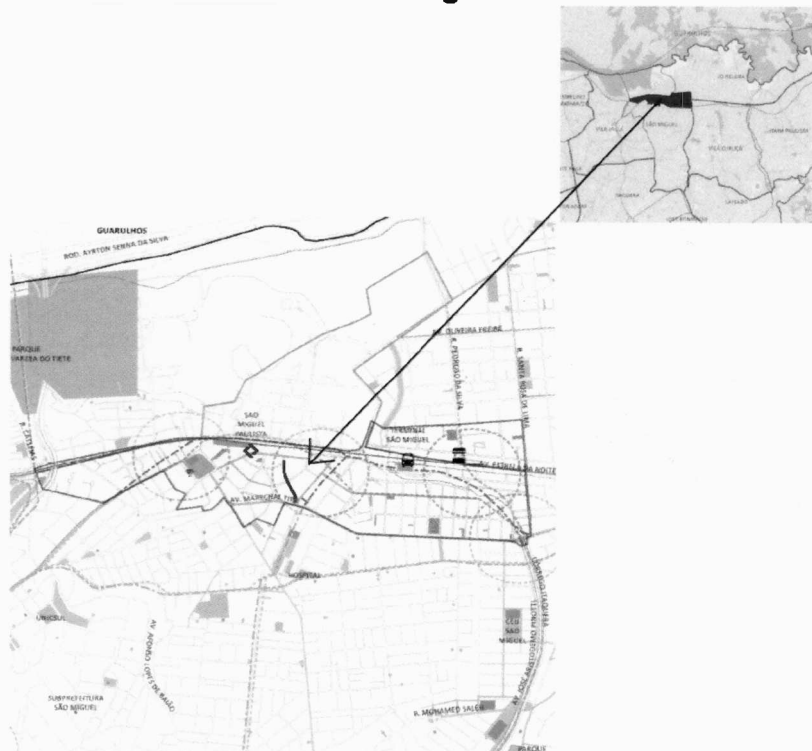
Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana - ZEU



- | | | |
|---------------------|---------|------------------|
| ■ Rua Serra Dourada | ■ ZEPAM | ■ Praça/Canteiro |
| ■ ZC | ■ ZEU | |
| ■ ZPI-1 | ■ ZEUP | |

Plano Regional PR – São Miguel Paulista

Perímetro de Ação – ID 207 – Centro de São Miguel





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/PLANURB - Coordenadoria de Planejamento Urbano
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/PLANURB Nº 9146535

SMUL/SEL

Senhora Assessora Técnica,

Com as informações prestadas pela Arquiteta Denise Gonçalves Lima Malheiros, encaminhamos o presente para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ogera, Coordenadora Substituta**, em 20/06/2018, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9146535** e o código CRC **E8ADABA9**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000165-8

SEI nº 9146535



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Secretaria Executiva de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 9150139

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 096/2018. Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que torna a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

SMUL/AJ

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 8933823, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento Urbano - PLANURB doc. 9144914 e 9146535, acerca do Projeto de Lei nº 101/2017, que torna a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo doc. 7692369, para retorno à Casa Civil/ATL.

São Paulo, 20 de junho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Assessor Técnico Chefe**, em 20/06/2018, às 16:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9150139** e o código CRC **43560C4C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 9167498

São Paulo, 21 de junho de 2018

Int: Câmara Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que torna a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo

SMUL.G

SENHORA SECRETÁRIA

CASA CIVIL/ATL II solicita a manifestação dessa Secretaria sobre o projeto de lei em apreço, abordando, no âmbito de sua competência, todos os aspectos da propositura, inclusive a viabilidade de sua implantação, considerando as informações já prestadas por SMPR (8314803, 8334201 e 8334435), SMT e CET (8933759).

SMUL/CASE/DLE (9014547) informa que o logradouro é oficial e objeto do Decreto de denominação 7094/67 (9014529). Entende que não lhe competir manifestação quanto ao teor do PL em pauta, que não cuida de denominação de logradouro.

A Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURBE manifesta-se (9144914)

1. A rua em questão está localizada na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Macroárea de Estruturação Metropolitana (PDE – Lei 16.050/14) e inserida em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana - ZEU (LPUOS – Lei 16.402/16);
2. No Plano Regional da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, instituído pelo Decreto nº 57.537/16, que regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei 16.050/14, a Rua Serra Dourada em toda a sua extensão está contida no Perímetro de Ação – ID 207 – Centro de São Miguel;
3. O Perímetro de Ação – ID 207 – Centro de São Miguel corresponde ao núcleo urbanizado mais antigo e consolidado da região Leste do município, onde se estabeleceu a principal centralidade deste setor com destaque para as atividades de comércio popular. Os objetivos definidos no Plano Regional para este perímetro de ação buscam qualificar os espaços livres públicos, especialmente aqueles vinculados aos equipamentos, aos pólos atrativos e às centralidades, além de promover o patrimônio material e imaterial da região e melhorar a acessibilidade e mobilidade local e regional. As diretrizes estabelecidas visam à proteção da paisagem e de seu patrimônio histórico, a qualificação dos calçadões com reorganização do comércio ambulante local, além da qualificação das vias e estudo de viário alternativo para redução do tráfego pesado da área central.

Tendo em vista o disposto acima e considerando que:

1. Os objetivos e diretrizes definidos no Plano Regional de São Miguel Paulista para este perímetro de ação se coadunam com os objetivos pretendidos no PL 101/2017, em especial ao referido nos incisos IV e VI do Art. 2º;

2. Os Perímetros de Ação foram delimitados a partir das especificidades regionais com a participação da população e correspondem a áreas com demandas e ações setoriais que necessitam de projetos coordenados de intervenção;
3. Os Planos Regionais devem orientar a elaboração dos Planos de Ação das Prefeituras Regionais;
4. Os Planos de Ação deverão ser elaborados pelas Prefeituras Regionais com orientação da SMUL e acompanhamento dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Concluimos que o objeto do Projeto de Lei 101/2017 já está contemplado na legislação urbanística municipal e tendo em vista que deverão ser elaborados os Planos de Ação das Prefeituras Regionais, esta proposta poderia integrar o conjunto de ações prioritárias a ser implementada no âmbito do Plano de Ação da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Como observa PLANURBE, o objeto do PL 101/2017 já está contemplado na legislação urbanística,

Ademais, cabe destacar alguns dos dispositivos da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico (na forma de substitutivo do legislativo, aliás), institui o Sistema Municipal de Planejamento Urbano:

Art. 319. O Sistema Municipal de Planejamento Urbano será implementado pelos órgãos da Prefeitura, **assegurando a participação direta da população em todas as fases de planejamento e gestão democrática da cidade e garantindo as instâncias e instrumentos necessários para efetivação da participação da sociedade na tomada de decisões, controle e avaliação da política**, sendo composto por:

I – (...)órgãos públicos;

III – instâncias e instrumentos de participação social.

Art. 320. Além do Plano Diretor Estratégico, fazem parte do Sistema Municipal de Planejamento:

I – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II – o Programa de Metas, constante na Lei Orgânica do Município;

III – a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

IV – os Planos Regionais das Subprefeituras;

V – os Planos de Bairro;

VI – os planos setoriais de políticas urbano-ambientais;

VII – o Código de Obras e Edificações e demais normas complementares previstas nesta lei.

Parágrafo único. As leis e planos citados no “caput” deverão observar as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei.

(...)

Art. 324. As Subprefeituras participarão ativamente do processo permanente de planejamento, supervisionando a execução das disposições do Plano Diretor Estratégico e de seu respectivo Plano Regional no tocante aos seus princípios e objetivos, bem como no que se refere à execução e fiscalização do planejamento urbanístico veiculado pelas leis orçamentárias e pelo Programa de Metas.

§ 1º O Executivo deverá criar núcleos regionais de planejamento, como instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar, responsáveis pela integração e articulação das políticas setoriais bem como pelo acompanhamento das ações voltadas à

concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos Planos Regionais e dos Planos de Desenvolvimento de Bairro.

§ 2º As Subprefeituras, em conjunto com o Conselho Participativo Municipal ou o Conselho de Representantes das Subprefeituras, quando este vier a substituí-lo, realizarão ao menos uma vez ao ano reunião de avaliação e acompanhamento da implantação do Plano Diretor, do respectivo Plano Regional e dos demais instrumentos urbanísticos.

(...)

O PDE mais adiante melhor prevê as atribuições do Conselho Participativo Municipal:

Art. 325. Os Conselhos Participativos Municipais ou os Conselhos de Representantes das Subprefeituras, quando estes vierem a ser constituídos, têm como atribuições, dentre outras:

I – acompanhar, no âmbito do território da Subprefeitura, a aplicação do respectivo Plano Regional e dos Planos de Bairro e da ordenação e disciplina do parcelamento e do uso e ocupação do solo, **participando ativamente de todo o processo de elaboração dos mesmos;**

II – **manifestar-se sobre os Planos de Bairro que venham a ser apresentados no âmbito do território da Subprefeitura;**

III – **opinar sobre planos e projetos específicos integrantes do Plano Regional;**

IV – indicar ao Conselho Municipal de Política Urbana ações prioritárias consideradas mais relevantes, até maio de cada ano;

V – indicar membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana, respeitada a proporção macrorregional;

VI – encaminhar propostas de revisão do Plano Regional;

VII – opinar sobre Projetos de Intervenção Urbana no âmbito do território da Subprefeitura.

Vale dizer, não se altera o planejamento urbano sem participação direta do povo. Não consta da documentação encaminhada o atendimento de tais normas do PDE.

Há, ainda, uma impropriedade no PL em pauta. O seu Art. 3.º prevê que "A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais poderão fixar regras específicas para uso do solo". Ora a alteração das regras de uso do solo não está afeta à competência de SMT ou da SMPR ou de qualquer outro órgão municipal. As alterações da Lei de Zoneamento devem obedecer uma série de exigências relativas à participação popular e ao próprio processo legislativo, conforme prevê a Lei Orgânica (quorum qualificado - art. 40, audiências públicas - art. 41, periodicidade mínima da alteração legislativa prevista no artigo 46, etc).

Note-se que eventual alteração legislativa poderia inviabilizar a atual revisão/correção de diversos dispositivos da Lei de Zoneamento em fase de discussão popular e consolidação, de iniciativa do Executivo (AJUSTES NA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LPUOS em fase de "Sistematização das propostas recebidas e Consolidação do Projeto" - vide <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/discussao-de-ajustes-na-lei-n-16-402-lpuos/>; ante o disposto no art. 46, da Lei Orgânica).

Seriam essas as considerações no tocante ao aspecto jurídico-formal da propositura, para melhor apreciação da Superior Administração.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE SUGAYA, Assessor Técnico II**, em 21/06/2018, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9167498** e o código CRC **7D08172C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000165-8

SEI nº 9167498



Folha nº

113

fls. 169

Processo nº

01-101/2017

Inamar Alves de Sousa

RF. 101.204 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 9184175

São Paulo, 21 de junho de 2018

Int: Câmara Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que torna a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo

CASA CIVIL/ATL

SENHORA ASSESSORA CHEFE

Nos termos das informações prestadas por SMUL/PLANURBE (9144405, 9144914 e 9146535) e pela AJ deste Gabinete (9167498), as quais endosso, retorno o presente em atenção ao solicitado pelo encaminhamento sob (8933823) da ATL.

Ressalto ademais que o artigo 46, da Lei Orgânica prevê que a alteração do zoneamento urbano somente poderá ser aprovada um vez por ano. O artigo 3.º do PL em pauta poderá ser considerado alteração de regra de zoneamento. Se convertido em Lei, haveria prejuízos, em princípio, à propositura, pelo prazo de um ano, de Projeto de Lei - "AJUSTES NA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LPUOS", ora em fase de sistematização das propostas e consolidação do projeto, por esta Secretaria.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 22/06/2018, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9184175** e 170 o código CRC **17FA5730**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000165-8

SEI nº 9184175